ANNO LIV NUMERO 301 — TERÇA FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Com a farinha de centeio fabrica-se um agradavel pão, de côr escura, de contextura serrada, porém bastante nutritivo, e mais barato do que o pão de trigo.

— A farinha de cevada é menos nutritiva, e dá um pão compacto e pesado. O melhor meio de comel-a, é, como a de mandioca, em pirão d'agua ou de leite.

— A farinha de aveia dá um pão muito nutritivo, porém pesado e indigesto.

— O milho é muito nutritivo, e com sua farinha fabrica-se pão, misturando-a em partes iguaes com a farinha de trigo. E' um pão pesado e duro, porém muito nutritivo.

O melhor meio de comer o milho é cozinhado, em caroço, em agua ou leite, ou, transformado em farinha, preparada como bolos, sequilhos, cangica, etc., etc.

Reduzido á farinha bem fina, o milho dá excellentes sequilhos e bolos, e presta-se á innumeros outros misteres.

Com ella fabrica-se o *cuscus*, que é cozinhado no vapor d'agua e adubado com assucar e leite de vacca ou de côco; excellente para tomar com café.

Com ella se fazem as *pamonhas*, doces ou não, segundo o modo da cangica.

Com ella se fabrica a *cangica*, que é cozinhada ao fogo em grandes caldeirões ou panellas. Na cangica entra o leite de vacca ou côco, o assucar, a canella e a herva-doce, como adubos. Sua consistencia é a de geléa espessa; de sorte que, depois de fria, cortam-se-lhe fatias de toda a largura do prato, ficando o côrte perfeitamente liso.

Com a farinha de milho fina faz-se finalmente excellentes papas e angús, e tempera-se e dá-se consistencia á certos molhos.

Quando a farinha de milho não é fina, isto é, quando é mais ou menos granulosa, tem ella o nome de *fubá*, e assim é utilisada tambem em *cuscús*, de qualidade inferior ou n'uma qualidade especial de *angú*, fabricado ao modo da cangica, mas sem assucar nem canella.

Com o milho em grão, mas pilado para extrahir-lhe a palha ou pelicula que o envolve, fabrica-se o *munguzá*, que é o milho cozido ao fogo com sal e agua, e depois adubado com manteiga, leite de côco ou de vacca, canella, assucar e herva-doce. Deve ficar como feijões cozidos, isto é, deve ter uma parte liquida viscosa, em a qual nadem os grão amollecidos pelo fogo e temperados pelos adubos.

Ha milho branco, amarello e vermelho. O branco presta-se especialmete ao fabrico do *munguzá*. O amarello emprega-se geralmente nos demais misteres. O vermelho é mais raro e menos saboroso.

O milho póde ser cozinhado em agua e sal quando ainda na espiga, e é saudavel comida, muito usada nos sertões, onde tambem comem-no cozinhado em leite. Tambem póde ser assado nas brazas, quando verde e nas espigas e é ainda muito agradavel e nutritivo.

— O *arroz*, depois de pilado, tem tambem muitas applicações na alimentação.

Não se presta, é certo, ao fabrico do pão, salvo sendo de mistura com grande porção de farinha de trigo; mas, cozinhado em grão ou mesmo em farinha, dá excellentes comidas.

Cozinhado, em grão, em agua, sal e manteiga, serve para comer com peixe, camarões, carne assada, aves, etc., etc. Cozinhado da mesma fórma, porém em caldo da penella, e adubado com toucinho, tomates, cebôlas, etc., presta-se á toda a comida de carne. Cozido no leite com assucar, herva-doce, sal e canella, fórma o chamado *arroz de leite*, ao qual algumas pessoas addicionam ovos. E finalmente cozido pela mesma fórma em agua e sal, e adubado com herva-doce, canella, assucar e leite de côco, constitúe—o *arroz doce*, muito apreciado pelo nosso povo.

A farinha de arroz presta-se tambem á varios misteres. Com ella fabrica-se a *pamonha de arroz*, que é cozida em agua e sal, e come-se com melaço e com *carurú* e *vatapá*; com ella se fazem bolos e pedins, em cuja composição entram ovos, manteiga, assucar, noxmuscada, vinho branco, amendoas ou castanhas, sal e ás vezes leite; e com ella faz-se papas para crianças e dá-se consistencia aos crêmes.

O arroz, entretanto, é muito menos nutritivo do que o milho e do que os demais cereaes e farinhas. E', porém, um alimento são.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

JUIZES DE DIREITO

Consta a provincia de trinta e quatro comarcas.

São especiaes as do Recife, Jaboatão, Olinda e Iguarassú.

Ainda não foram installadas as de Taquaretinga, Floresta e Ingazeira, mas já se acham nomeados os respectivos juizes de direito.

Com excepção desta ultima, todas as mais teem juizes de direito.

Por decreto de 25 de maio foi supprimida a 1ª vara civel da comarca desta capital e nomeado desembargador da relação do Recife, o respectivo juiz de direito Dr. Quintino José de Miranda.

Por decreto da mesma data foi nomeado desembargador da relação de Cuyabá, o juiz de direito da 2ª vara civel da mesma comarca, Dr. Pedro Camello Pessôa, sendo para esse lugar removido da comarca de Alcantara, o juiz de direito Felinto Henriques de Almeida tambem por decreto de 25 de maio. Entrou em exercicio a 27 de agosto seguinte.

Com a extincção de 1ª vara civel ficou sem juiz de direito o 2º districto criminal, um dos seis desta comarca. Por esse motivo dei-lhe a seguinte divisão por portaria de 14 de dezembro:

O 1º districto comprehenderá a freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

O 2º a de Santo Antonio.

O 3º as de S. José e Nossa Senhora da Paz de Afogados.

O 4º as de Bôa-Vista e Nossa Senhora da Graça.

O 5º as de Poço, Varzea e S. Lourenço.

Nelles devem ter exercicio os juizes de direito pela fórma seguinte:

No 1º o juiz de direito da vara civel.

No 2º o da vara de orphãos.

No 3º o da vara especial do commercio.

No 4º o da provedoria de capellas e residuos.

No 5º o da vara dos feitos da fazenda.

Tendo solicitado exoneração o Dr. José Hygino Duarte Pereira, foi em seu lugar nomeado por decreto de 18 de setembro, 5º juiz substituto o bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, que entrou em exercicio a 11 de novembro.

Por portaria de 24 de setembro e de accordo com o aviso de 12 do referido mez, designei as varas em que deviam cooperar os juizes substitutos desta comarca pela fórma seguinte:

O 1º na vara dos feitos da fazenda.
O 2º na vara de orphãos.
O 3º na vara de provedoria de capellas.
O 4º na vara do commercio.
O 5º na vara do civel.

Com quanto essa designação seja annual, foi esta a segunda vez que teve lugar, desde que se acha em execução a nova reforma judiciaria.

Dos quadros abaixo transcriptos, consta quaes os juizes de direito nomeados, removidos ou licenciados no periodo decorrido de 20 de maio até esta data.

Falleceu em 24 de agosto o juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.

Juizes de direito nomeados

COMARCAS	NOMES	DECRETO DE	EXERCICIO EM
Bom Jardim	Bacharel André Cavalcanti de Albuquerque	8 de janeiro	12 de julho
Brejo	» Balbino de Moraes Pinheiro	3 de agosto	6 de setembro
Panellas	» Joaquim Ayres de Almeida Freitas	5 de outubro	24 de outubro
Taquaretinga	» Luiz Ferreira Maciel Pinheiro	9 de novembro	
Floresta	» Geroncio de Arruda Falcão	»	»

Juizes de direito removidos

DA COMARCA DE	PARA A COMARCA DE	NOMES	DECRETO DE	EXERCICIO EM
Alcantara	R.ª vara civel	Bacharel Felinto Henrique de Almeida	25 de maio	27 de agosto
Bom Jardim	Caruarú	Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima	8 de junho	9 de outubro
Caruarú	Nazareth	Bacharel João Francisco Duarte	13 de julho	12 de »
Nazareth	Alcantara	Bacharel João Hircano Alves Maciel	» »	
Brejo	Barreiros	Bacharel Manoel Caldas Barreto	3 de agosto	11 de novembro
Barreiros	Parahyba	Bacharel João Cavalcanti de Albuquerque	» »	

Licenças concedidas aos juizes de direito

COMARCAS	NOMES	PORTARIA DE	TEMPO	OBSERVAÇÕES
Garanhuns	Bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra	15 de janeiro	30 dias	
Nazareth	» João Hircano Alves Maciel	28 de »	2 mezes	
R. Formoso	» Paulo Martins de Almeida	27 de julho	30 dias	
	» Antonio Francisco Corrêa de Araujo	4 de agosto	3 mezes	Avulso
Recife	» Joaquim Gonçalves Lima	9 de setembro	30 dias	
Limoeiro	» José Antonio Corrêa da Silva	10 de »	3 mezes	
Palmares	» Constantino José da Silva Braga	3 de outubro	15 dias	
Brejo	» Balbino de Moraes Pinheiro	24 de »	3 mezes	
Itambé	» João Francisco da Silva Braga	26 de »	» »	
Goyanna	» Joaquim da Costa Ribeiro	13 de novembro	30 dias	

PROMOTORES PUBLICOS

Todas as comarcas teem promotores publicos.

Em data de 9 de dezembro, resolvi nomear promotores publicos para as comarcas de Floresta e Taquaretinga, visto acharem-se arcados os seus vencimentos no decreto n. 7,080 de 9 de novembro.

O lugares de promotor publico das comarcas de Palmares e Victoria ficaram vagos, o primeiro por fallecimento do respectivo funccionario em 1º de de novembro e o 2º por ter sido nomeado juiz de direito. Já foram preenchidos.

Por portaria de 28 de outubro ultimo, resolvi mandar submetter a processo o bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro, por crime de responsabilidade, commettido no exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Bom-Conselho.

Dos quadros abaixo indicados, vê-se quaes os promotores publicos nomeados, removidos, licenciados ou demittidos.

Promotores publicos nomeados

COMARCAS	DATAS	NOMES	EXERCICIO	OBSERVAÇÕES
Flores	23 de maio	Bacharel Pergentino S. d'Araujo Galvão	26 de julho	E. vago
Recife	3 de junho	« Francisco Altino Correia de Araujo	6 de junho	2º promotor
»	6 »	» Aristarcho Xavier Lopes	8 »	1º dito
Olinda	6 »	» José Baptista Gitirana	7 »	
Goyanna	6 »	» Manoel Francisco do N. Sobreira	17 »	
Itambé	11 »	» Manoel José de Medeiros Correia	Não aceitou	
Nazareth	11 »	» José Maria Cardoso	15 de junho	
Bom-Conselho	11 »	» Lourenço José Tavares de Hollanda	Não aceitou	
Escada	17 »	» José Maria de Araujo	22 de junho	
Jaboatão	17 »	» Antonio José da Camara	15 de julho	
Páo d'Alho	21 »	» Elizio da Cunha Moraes Pinheiro	18 »	
Cabrobó	22 »	» Agnello José Gonzaga	12 de agosto	
Cabo	22 »	» Carlos F. da Costa Ferreira	27 de junho	
Bom-Conselho	22 »	» José Antonio Coelho Ramalho	Não consta	
Iguarassú	28 »	» Liberato Villar B. Coutinho	7 de julho	
Buique	19 de julho	» Pedro Jorge de Souza	28 de outu.	
Panellas	18 de outubro	» Jesuino Claro dos Santos e Silva	4 de nov.	
Tacaratú	18 »	» João de Souza Marinho	16 »	
Brejo	18 »	» Juventino P. A. Lima	Não consta	
Ouricury	7 de novembro	» Edelberto L. da Costa Campello	Idem	
Floresta	9 de dezembro	» Alfredo Moreira Gomes	Idem	
Taquaretinga	9 »	» Feliciano do R. Barros Araujo	Idem	
Itambé	9 »	» Joaquim Candido Ferreira Lisboa	Idem	
Cimbres	9 »	» Antonio Sergio Lopes Lima	Idem	
Rio-Formoso	9 »	» Antonio Amazonas de Almeida	Idem	

Promotores publicos removidos

DA COMARCA DE	PARA A COMARCA DE	NOMES	DATAS	EXERCICIO EM
Itambé	Rio Form.	Bacharel Augusto H. da Cunha Souto-Maior	11 de junho	5 de julho
Escada	Buique	« Gaspar de Vasconcellos M. de Drummond	17 de «	Não aceitou
Cabrobó	Tacaratú	« Umbelino de Souza Marinho	22 de «	N. juiz munic.
Iguarassú	Limoeiro	« Adalberto Elpidio de A. Figueiredo	28 de «	Idem
Caruarú	Panellas	« Elisiario Augusto de Moraes	11 de julho	Sem effeito
Panellas	Caruarú	« Estevão G. Cavalcante de Albuquerque L.	16 de «	14 de agosto
»	Limoeiro	« Elisiario Augusto de Moraes	18 de outubro	Não consta
Jaboatão	Palmares	« Antonio José da Camara	9 de dezemb.	« »
Rio Form.	Victoria	« Augusto H. da Cunha Souto-Maior	9 de «	« »
Cimbres	Jaboatão	« José Gomes Coimbra	9 de «	« »

Licenças concedidas aos promotores publicos

COMARCAS	NOMES	LICENÇAS	DATAS
Brejo	Bacharel Elisiario Coêlho de Moraes	3 mezes	27 de maio
Limoeiro	« Cassiano B. dos Reis e Silva	30 dias	18 de junho
Caruarú	« Estevão C. Cavalvante de Albuquerque Lacerda	30 »	27 de agosto
		30 »	16 de outubro
		15 »	21 de novembro
Palmares	« Juventino Luiz Themudo	15 »	29 de agosto
		30 »	19 de setembro
Itambé	« Manoel José de Medeiros Corrêa	2 mezes	1º de outubro
Bom Jardim	« José Mauricio Torres Temporal	2 »	22 de novembro
Flores	« Pergentino S. de Araujo Galvão	3 »	7 de »

Promotores publicos exonerados

COMARCAS	DATAS	NOMES	OBSERVAÇÕES
Recife	3 de junho	Bacharel Francisco Gomes Parente	2.º promotor
«	6 de »	« Antonio Gonçalves Ferreira	1.º »
Goyanna	6 de »	« João Joaquim de Freitas Henriques	
Olinda	6 de »	« José Vicente Meira de Vasconcellos	
Nazareth	11 de »	« Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque	
Rio Formoso	11 de »	« Joaquim José da Silva Santiago	
Jaboatão	17 de »	« José Novaes de Souza Carvalho	
Buique	17 de »	« Ascendino Cavalcante Simões	
Páo d'Alho	21 de »	« José Cavalcante de Albuquerque Uchôa	
Tacaratú	22 de »	« Victalino Cordeiro Lins	
Limoeiro	28 de »	« Cassiano B. dos Reis e Silva	
Brejo	18 de outubro	« Augusto Coêlho de Moraes	A pedido
Ouricury	24 de »	« José Leandro Dantas Serra	
Itambé	9 de dezembro	« Manoel José de Medeiros Corrêa	»

ADJUNTOS DE PROMOTOR

Os quadros adiante insertos mostram os adjuntos de promotor nomeados ou demitidos:

Adjuntos de promotores nomeados

COMARCAS	DATAS	NOMES	OBSERVAÇÕES
Recife	8 de junho	Bacharel José Climaco do Espirito Santo	Não aceitou
Bôa-Vista	9 de julho	Felippe Fernandes Coelho	
Recife	26 de julho	« Thomaz Coelho Gusmão	
Villa-Bela	30 de agosto	Francisco Simões da Silva Mafra Junior	Exercicio em 29 de novembro

Adjuntos de promotores exonerados

COMARCAS	DATAS	NOMES	OBSERVAÇÕES
Recife	8 de junho	Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello	Nomeado supplente de juiz substituto
Villa-Bella	29 de outubro	Aristoteles Gonçalves Lima	A pedido

[Continúa]

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, para exercer interinamente o cargo de secretario da presidencia.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Guilherme Augusto da Athayde, escrivão do civel do Recife, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença, no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Para os fins convenientes transmitto a V. S. o decreto nomeando o bacharel Agnello José Gonzaga, juiz de direito da comarca de Ingazeira.—Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S a portaria do governo imperial, prorogando, por 6 mezes, a licença com que se acha o juiz de direito do Buique.—Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, e, nos termos da circular do mesmo ministerio de 11 de setembro, sirva-se V. S. de informar sobre o requerimento do capitão do 14º batalhão de infantaria, Collatino Candido Tupinambá, pedindo a suspenção da consignação mensal de 11$000 por elle estabelecida na Bahia, em favor de seu sobrinho Pedro Chastinet.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 12 do corrente, haver, na mesma data, solicitado do da fazenda a expedição de ordens para que, por conta do exercicio aberto de 1877—1878, seja concedido á essa thesouraria o augmento de 73.984$961, afim de occorrer á liquidação de despezas do dito exercicio, sendo 2:693$493 para o § 7º—*corpo de saúde e hospitaes*; 69:715$788 para o § 8º—*quadro do exercito*; 195$403 para o § 9º—*commissões militares*—e 1:380$277 para o § 10—*classes inactivas*; assim o communico o V. S., para seu conhecimento, prevenindo o de que, segundo declara o citado aviso, devem ser annullados todos os creditos abertos, sob responsabilidade desta presidencia, durante o exercicio, e que, no credito distribuido para o § 8º—*quadro do exercito*—, estão comprehendidos os fornecimentos feitos ao arsenal de guerra pelos negociantes Domingos José Ferreira & C. e José Antonio da Motta Guimarães, todos na importancia de 6:521$000.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, e, com referencia ao seu officio n. 902 de 25 de novembro, que, á vista do que allegou D. Anna Maria de Mello Cavalcante, resolvi releval-a da multa que lhe impoz o collector do Cabo, por infracção do art. 23 do decreto regulamentar n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, para os fins convenientes, o aviso de 12 do corrente, n. 4,316, em que o ministerio do imperio declara ficar approvado, pela verba—*Eventuaes*—do exercicio de 1878—1879, o credito de 72$211, aberto, sob responsabilidade desta presidencia, para pagamento da gratificação devida ao official-maior da secretaria do governo, bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, por ter substituido o respectivo secretario de 9 de setembro a 13 de novembro.

— A' commissão central de soccorros.—Transmittindo copia da informação prestada pela Santa Casa de Misericordia, declaro a Vv. Ss., em resposta ao officio de 9 do corrente, que, á vista do n. de enfermos e orphãos, filhos de retirantes, existentes ainda nos estabelecimentos da Santa Casa, convem continuar a prestar-lhe o auxilio mensal, cuja concessão autorisei.

— Ao director do arsenal de guerra.—Participando o commandante das armas em officio de hontem, sob n. 1,061, existirem no quartel do 14º batalhão de infantaria, varias casas de cupim, de que podem resultar estragos não só no referido edificio, mas tambem no fornecimento, equipamento e outros objectos do material da arrecadação geral e nas companhias, recommendo a V. S. que, com urgencia, providencie afim de que, por operarios desse arsenal, sejam tiradas ditas casas de cupim, procedendo-se á extincção deste, por meio de materias venenosas, que se costuma empregar para isso.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, e, em solução ao seu officio n. 267 de 25 de novembro, autoriso V. S. a mandar excluir da respectiva companhia o aprendiz artifice Luiz Gaudencio de Roza Lima, que foi julgado em inspecção de saude incapaz do serviço.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Declarando o ministerio da marinha em aviso de 12 do corrente, ter, na mesma data, expedido ordem ao ajudante general da armada para mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o menor Clementino João Baptista, considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 156 de 25 de novembro.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da marinha, de 14 do corrente, junto, sirva-se V. S. de providenciar para que a canhoneira *Araguaya* seja, com toda a brevidade, vendida em hasta publica, nos termos do aviso de 16 de janeiro e 9 de março, inclusos tambem.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Constando, de communicação da secretaria da marinha, ter sido indeferido o requerimento, sobre que versa a informação de V. S., n. 150, de 13 de novembro, e na qual José Pinto Soares pedio ser eliminado de artifice desse arsenal; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector de saúde publica. — Mande V. S. preparar, e remetter ao juiz de direito de Cimbres, uma ambulancia, contendo medicamentos apropriados ao tratamento da variola e de febres typhicas e biliosas.—Respondeu-se ao juiz de direito.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o 1º escripturario do thesouro provincial, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, que requereu 3 mezes de licença, em prorogação da que ultimamente obteve, para tratar de sua saúde; assim lh'o communico, esperando que se dignará de aceitar essa incumbencia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Em resposta ao officio de V. S., de hontem, tenho a declarar-lhe que fico sciente de ter encalhado o vapor *Cururipe*, no lugar Maraggy, e approvo a transferencia para amanhã da sahida do vapor *Mandahu* com destino aos portos do sul.—Communicou-se ao correio.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc., nos termos de sua informação n. 411 de 19 do corrente, e conforme solicitou o inspector geral da instrucção publica, em officio n. 297 do mesmo, pagar ao artista João Luiz Béda os 167$400, constantes da conta junta, proveniedtes de concertos feitos nos moveis da 3ª cadeira de instrucção primaria, do sexo masculino, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, inclusive o fornecimento de um relogio.—Communicou-se ao inspector geral.

— Ao administrador dos correios.—Providencie Vmc. para que sejam enviados aos dous destinos os officios juntos, levando á despeza do respectivo porte á verba competente.

— Ao commissario vaccinador provincial interino.—Remetta Vmc., com urgencia, á secretaria desta presidencia, alguns tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—Segundo declarou o ministerio da agricultura, em aviso de 13 do corrente, sob n. 22, a companhia dessa estrada de ferro é autorisada a fazer acquisição de 25 waggons cobertos e duas locomotivas, attentas as razões apresentadas por Vmc. em officio de 26 de novembro, sob n. 108, com tanto que o custo não exceda de £ 11,006, que será levada á conta do custeio da mesma estrada, nos termos do accordo de Londres de 21 de agosto de 1870

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, á prôa, até Mossoró, por conta da commissão central de soccorros, os emigrante Antonio Augusto Cabral e 3 filhos menores.—Communicou-se á commissão.

— O Sr gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, á prôa, até Acaracú, em lugar gratuito á que o governo tem direito, á Rosa Maria do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio desta data, sob n. 306, proferio o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas para providenciar convenientemente. »

— Ao juiz commissario do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento, que, nesta data, foi lançado o seguinte despacho na petição de Melchiades Pulpinio Freire de Carvalho, sobre a qual informou V. S., em officio de 6 deste mez: « Requeira o supplicante a quem de direito for. »

— Ao Sr. Francisco Maria Duprat.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta secretaria, se acha, para ser-lhe entregue, depois de pagos os direitos devidos, a carta imperial concedendo licença para encorporar uma companhia edificadora nesta provincia.

— Ao Dr. José Tavares da Cunha Mello, 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado de ter a mesa dessa assembléa sido constituida pelo modo indicado em seu officio de hontem.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. 40 exemplares impressos do regulamento expedido a 23 de julho, para o cemiterio publico de Goyanna.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem submettidos á apreciação dessa assembléa cópias das posturas approvadas provisoriamente em 3 e 7 de janeiro, 11 de fevereiro, 19 de agosto e 21 de setembro, sob proposta das camaras do Recife, Goyanna e Barreiros.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, considerando que os commandantes superiores da guarda nacional de Páo d'Alho e de Garanhuns, coroneis Luiz de Albuquerque Maranhão e José de Carvalho Araujo Cavalcante, foram omissos no cumprimento de seus deveres, deixando o primeiro de apresentar dentro do prazo que lhe foi marcado, o mappa de qualificação da mencionada guarda, de conformidade com a lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e o segundo deixado de completal-o dentro do referido prazo, resolve, de accordo com o disposto no art. 94 § 1º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, multar a cada um delles em 50$.—Officiou-se aos referidos coroneis e communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores Rodrigo Lobo de Miranda e Adolpho Silvino Baudel, este da cadeira de Campo Grande, e aquelle da 3ª da freguezia da Boa-Vista, e tendo em vista a informação n. 307 de 20 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve permittir que os mesmos professores permutem as respectivas cadeiras. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º escripturario do thesouro provincial, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, e tendo em vista as informações ministradas pelo mesmo thesouro, e o parecer do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os respectivos vencimentos, em prorogação da que ultimamente obteve, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Relação.—Para os fins convenientes, transmitto a V. Exc. cópia do aviso do ministerio da justiça, de 13 do corrente, declarando não haver que deferir na representação dos escrivães de appellação desse tribunal, contra a pratica de escrever o respectivo secretario nos aggravos de petição e instrumento e nas cartas testemunhaveis.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, de 10 do corrente, sob n. 6, que preste as necessarias informações sobre o facto de constar, da demonstração remettida por essa thesouraria ao mesmo ministerio, haver se despendido no exercicio de 1876 a 1877, por conta da verba *Terras publicas e colonisação*, 22$, com a compra de livros para o registro de nascimento e obitos de ingenuos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que tendo o Dr. José Hygino Duarte Pereira deixado hontem o exercicio de secretario da presidencia, por haver assumido o de lente substituto da Faculdade de Direito, nomeei para servir aquelle cargo interinamente o Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, o qual entrou hoje em exercicio.—*Mutatis mutandis* ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 6 do corrente, em que o ministerio da fazenda declara não poder ser deferido o requerimento que ao governo imperial dirigio o Visconde do Livramento, pedindo permissão para edificar um armazem destinado ao deposito de generos inflammaveis, junto ao que possue á rua do Barão do Triumpho n. 2, por competir ás camaras municipaes a concessão de licença para a construcção de predios; accrescentando que o alfandegamento de semelhante armazem só poderá ser concedido depois de construido este, com as condições necessarias ao fim que se tem em vista, e de preenchidas as formalidades prescriptas no art. 219 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data deferido o requerimento de D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura, pedindo relevação da multa que lhe impoz e collector do Rio Formoso, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, e sobre que informou essa inspectoria em officio n. 900 de 25 de novembro; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as notas do gaz consumido em novembro com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da tropa de linha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Rvm. vigario capitular participou-me haver, em 20 do corrente, concedido ao padre Manoel José de Oliveira Rego, vigario collado da freguezia de S. Lourenço do Tejucupapo, um mez de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Tacaratú, bacharel Manoel José Mendes Bastos, entrou em 19 de novembro, no gozo da licença de 1 mez e 23 dias, com ordenado, e 1 mez e sete dias, provisoriamente e sem vencimento algum, concedida por esta presidencia em 26 de outubro.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss. de providenciar para que, por conta dos dinheiros destinados ás despezas á seu cargo, sejam satisfeitos á Ferreira Maia & C., 120$000, constantes da inclusa conta em duplicata, proveniente de uma ambulancia fornecida, em virtude de ordem desta presidencia, para o curativo de retirantes na freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmittindo a nota inclusa, ministrada pela camara municipal do Recife, á respeito do numero de enterramentos feitos no cemiterio publico em novembro, respondo ao officio n. 179 que V. S. dirigio-me a 22 do dito mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Transmitto á Vmc., para os fins convenientes, a relação nominal dos Srs. deputados á assembléa legislativa provincial, cujos poderes foram reconhecidos.

— Ao mesmo.—Approvo definitivamente a arrematação dos diversos artigos de fardamento para o corpo de policia, pelos preços constantes do officio de Vmc., n. 403 de 14 do corrente.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Nunes do Valle, 100$000, que arbitro para gratificação dos serviços por elle prestados no curativo do preso Manoel Maria, sobre que informou essa inspectoria em officio n. 211 de 24 de setembro, inclusive os medicamentos constantes da conta junta.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Opinando a commissão nomeada por esta presidencia em 11 de novembro, para dar parecer sobre o fundamento da petição do Dr. Pedro de Athayde Lobo Mos-

MUTILADO

so, em que reclamou contra a execução do calçamento da rua da Ponte Velha ao cáes de Capibaribe; que o calçamento da rua do Visconde de Albuquerque deverá ser feito de modo que as aguas se dividam para escoarem-se pelos dous extremos da mesma rua e para esse fim aterrada a parte baixa comprehendida entre o recolhimento da gloria e o extremo situado na primeira d'aquellas ruas; assim o communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao engenheiro fiscal da companhia ferro-carril.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, e para o fazer constar ao gerente da companhia ferro-carril, que, attenta a razão da demora que tem havido na conclusão dos reparos do lastro da ponte da Bôa-Vista e visto haver a companhia reclamado ou protestado perante o governo imperial contra a solução do mesmo governo, relativa á obrigação de fazer taes reparos, deve-ser considerada sem effeito a intimação comminatoria de prazo para ella reparar o sobredito lastro; mas que, sendo a ponte da Bôa-Vista, obra geral, não póde deixar de intervir na fiscalisação technica dos reparos o engenheiro das obras geraes, ao qual dou conhecimento da presente decisão.—Officiou-se ao engenheiro das obras geraes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito interino do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver encerrado a 4.ª sessão do jury, no dia anterior.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 9 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de juiz de direito.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 16 do corrente, communicando haver, na mesma data, renunciado o resto da prorogação da licença, com que se achava, e ter assumido o exercicio interino da vara de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio interino de juiz de direito, e ter assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1.º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, na petição de José Fortunato dos Santos Porto, a que allude a informação dessa inspectoria de 26 de outubro n. 299, se proferio, nesta data, o despacho seguinte: «Indeferido por falta de observancia do disposto no art. 180 do regulamento de 30 de junho de 1874.»

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que, nesta data, foi proferido o seguinte despacho na petição de Dionisio Pereira de Barros Dutra, sobre a qual informou essa repartição em officio de 11 do corrente, sob n. 340: «A' vista das informações, aguarde o supplicante occasião.»

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, n. 346, em que V. S. communica que mandou lavrar termo de recebimento provisorio e passar o respectivo certificado do pagamento da ultima prestação, ao arrematante da obra da ponte de Santo Amaro das Salinas.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' commissão liquidadóra de contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 19 do corrente, sob n. 112.

— Ao engenheiro fiscal da mesma estrada de ferro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 114.

— Ao Dr. José Tavares da Cunha Mello, 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as resoluções dessa assembléa sanccionadas em 1877, sob ns. 1,253 a 1,308, excepto as de ns. 1,255, 1,256, 1,291, 1,296 e 1,300, que se referem á assumptos municipaes.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 13 projectos de leis não sanccionadas no anno de 1877, pelos motivos exarados nos mesmos projectos.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, verificado no exercicio de 1876—1877.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza provincial verificadas no 1º semestre do exercicio de 1877—1878.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1878—1879.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo inspector do thesouro provincial em 31 de janeiro, sobre as operações economicas financeiras que tiveram lugar no mesmo thesouro e nas repartições que lhe são subordinadas, durante o exercicio de 1876—1877 e o 1º semestre do exercicio de 1877—1878.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1878

Tenente Antonio José da Silva e Souza.—Informe o juiz municipal do termo da Escada.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Bellarmino Alves Maciel e José Alves Maciel.—Sim, mediante recibo.

Companhia Great Western of Brasil Railway, Limited.—Como requer, vistas as informações: lavrando-se, porém, termo no qual a supplicante se obrigue: 1º a começar, no prazo estipulado na clausula 7ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, combinada com o disposto no decreto n. 6,926 de 8 de junho deste anno, a construcção do caes mencionado na planta approvada nesta data, e a terminal-a dentro do prazo fixado nos referidos decretos para a conclusão da estrada, sob pena de pagar uma multa de 500$ por cada um mez de demora, sendo a obra fiscalisada, nos termos dos contractos, pelo fiscal respectivo; a construir o caes de conformidade com o projecto Hawkshaw, uma vez resolvida pelo governo imperial a execução desse projecto na parte relativa ao referido caes e dentro do prazo que para isso lhe for marcado, sob pena de perder o direito ás marinhas comprehendidas entre o caes de que se trata e o que a supplicante propõe e fica autorisada a construir, segundo a planta agora approvada.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Dê-se.

Frederico Chaves Junior.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada.

Geraldo Correia Lima.—Concedo a prorogação pedida, sem vencimentos algum.

Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Ildefonso Climaco de Albuquerque Mello.—Deferido com officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Indeferido á vista da informação do thesouro provincial.

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Tenente Manoel Pereira de Castro.—Passe portaria, concedendo dispensa do lapso de tempo e marcando o prazo de 45 dias.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 2,238—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de dezembro de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 28, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José, escravo de Francisco de Paula Carneiro Leão, a requerimento de seu senhor.

No dia 29, á ordem do subdelegado do Recife, José Francisco Pereira e Julio Gomes da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Ferreira de Brito, á disposição do Dr. delegado da capital, por estar pronunciado no termo de Garanhuns, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Joaquim José de Sant'Anna, por disturbios.

No termo de Santo Antão tiveram lugar os seguintes factos:

Na noite de 22 para 23 de novembro ultimo, no districto de S. José dos Pombos, José Egypto e João Campos espancaram gravemente a Guilhermino de tal, logrando evadir-se.

Pelas 9 horas da noite do dia 1.º deste mez no lugar Arandú, sito em terras do engenho Tapuama, Antonio de tal, um irmão deste de nome Manoel e um fulano Cajazeira aggrediram a Joaquim José de Lyra, em sua propria casa, no intuito de o roubarem, em consequencia do que, e da luta que então se travou entre o aggredido e aggressores, resultou sahir Lyra ferido com uma cacetada e ficar Antonio de tal, morto com um tiro, evadindo-se os demais delinquentes, por terem, aos gritos de Lyra, accudido alguns visinhos em seu soccorro.

A's 3 horas da tarde do dia 4, na cidade da Victoria, Antonio João do Nascimento Freire, conhecido por Antonio Venquinha, ferio levemente com uma faca de mesa a Francisco das Chagas Pereira Bastos, conhecido por Chico, sendo preso em flagrante.

Na noite de 5 para 6, os ladrões arrancaram a soleira da porta da cosinha da casa de residencia do abastado proprietario tenente Francisco José da Costa Germano, sita na rua dos Curraes, daquella cidade, e penetrando no interior da casa, roubaram a quantia de quatro contos novecentos e oitenta e sete mil réis em dinheiro e diversas joias de ouro e prata e lograram evadir-se sem serem presentidos pelas pessoas que alli existiam, em numero de onze a doze.

Na noite de 6, na mesma cidade, foi preso em flagrante Manoel Ferreira de Oliveira, por crime de furto de dous rolos de fumo e um par de calçado.

Na noite do dia 7, na referida cidade, foi tambem preso em flagrante, Manoel Paz de Oliveira, por crime de furto de cavallo.

No dia 13, no districto tambem da mesma cidade, Manoel da Silva Brasil e Januario Gomes da Silva, travando-se de razões, destas resultou sahirem ambos levemente feridos, sendo presos em flagrante.

Sobre estes factos as respectivas autoridades procederam nos termos da lei, sendo que, das diligencias feitas acerca do roubo praticado na casa do tenente Costa Germano, não se póde descobrir os delinquentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou a assembléa com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo em resposta ao officio sob n. 6, a copia da portaria em que se ordenou ao thesouro provincial que não continuasse a pagar o ordenado do Dr. Pinto Pessoa, como professor addido ao Gymnasio provincial.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Manoel Henrique Cardim, pedindo a admissão de seus filhos menores, José e Antonio, no Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de petições.

Outra de João Luiz Victor Leutier, engenheiro da camara municipal do Recife, solicitando um anno de licença, com todos seus vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão do jury do termo de Jaboatão, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Gaspar Antonio dos Reis, alumno mestre habilitado pela escola normal e professor publico contratado da povoação de Vicencia, pedindo a graça de ser incluido no quadro dos professores effectivos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor publico da 2.ª cadeira da Victoria, pedindo pagamento da gratificação e expediente, desde o dia 16 de julho a 30 de outubro do anno passado.—A' commissão de ordenados.

Outra de José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier de Souza Fonceca, pedindo que se autorise ao presidente da provincia a contratar com elles as inscripções dos nomes das ruas e numeros das casas pelo systema usado na europa e na côrte do imperio.—A' commissão de petições.

Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de instrucção publica, solicitando informações do inspector da instrucção publica para resolver sobre o requerimento do professor Antonio Basilio Ferreira Barros, e tres da commissão de orçamento provincial, declinando para a commissão de petições os requerimentos da commissão encarregada da capella de S. Benedicto de Beberibe e de Evaristo Ferreira das Chagas; e para a de ordenados o do professor Martinho da Silva Costa.

Foram lidos e julgados objectos de deliberação os seguintes projectos: 1º da commissão de petições, autorisando a concessão de 6 mezes de licença com vencimentos ao professor Antonio Francisco de Moura; 2º da commissão de orçamento provincial, autorisando o presidente da provincia a abrir credito na importancia de 12:785$557, para pagamento de juros vencidos pelas apolices emittidas no exercicio de 1877 á 1878; 3º dos Srs. Antonio Carlos e Malaquias, sujeitando ao desconto de 5 a 20 % sobre os vencimentos aos empregados publicos ou jubilados; 4º dos mesmos senhores prohibindo que exerça emprego algum remunerado pelos cofres desta provincia o cidadão que exerça qualquer emprego geral ou que seja aposentado pelo governo geral ou provincial ou por qualquer camara municipal desta ou de outra provincia; 5º de diversos senhores transferindo a séde da freguezia de Inojuca para o povoado de S. Miguel de Ipojuca; 6º do Sr. Antonio Carlos, prohibindo que o empregado provincial aposentado ou jubilado que exerce ou venha a exercer nesta provincia ou fóra della, temporaria ou definitivamente, exerça qualquer emprego municipal, provincial ou geral remunerado, sob pena de perder o direito á aposentadoria e aos vencimentos, não podendo se ausentarem desta provincia sem licença do presidente da provincia até 6 mezes e da assembléa por mais de 6 mezes. Contém mais disposições em ordem a obrigal-os a cumprir restrictamente os preceitos do referido projecto.

Passando á ordem do dia, foram approvados em 1ª discussão sem debate e dispensados do interesticio, os projectos ns. 1 e 2 deste anno, este autorisando a concessão de licença para tratar de sua saúde ao 1º official do contencioso do thesouro provincial, e aquelle elevando á cidade a villa de Garanhuns.

Após foram successivamente rejeitados os projectos n. 75 de 1876, autorisando o presidente da provincia a empregar os meios para o melhoramento da má qualidade e preço das carnes verdes; 49 de 1877, autorisando a reconstrucção da ponte do Maduro, e 15 de 1874, autorisando a factura de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á Jacuipe.

Finalmente posto em 1ª discussão o de n. 74 de 1876, depois de orarem os Srs. João de Sá e Malaquias, foi encerrada a discussão, por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 4, 53 e 61 de 1877, 5 e 6 deste anno; 2ª dos de ns. 47 de 1875, 89 de 1877, 1 e 2 do corrente anno, discussão de pareceres adiados e continuação da antecedente.

Auctoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados: Manoel Joaquim de Aquino e Mello, e José Alves de Góes e Mello, primeiro e segundo supplentes do delegado do termo de Flores.

Repartição das obras publicas—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeada uma junta medica, composta dos Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Ermirio Cesar Coutinho e Malaquias Antonio Gonçalves, para inspeccionar a Joaquim Galeno Coelho, engenheiro do segundo districto dessa repartição, que requereu aposentadoria.

Diario de Pernambuco—Com o numero de hoje de nossa folha completa o *Diario de Pernambuco* o 54º anno de suas lides na arena jornalistica.

Nesse já longo periodo, mercê de Deus, tem o *Diario* encontrado sempre da parte do publico desta e de outras provincias, especialmente do norte, benevolo e lisongeiro acolhimento, que lhe tem servido de constante incentivo para vencer os tantos obstaculos que sóem encontrar entre nós as empresas jornalisticas.

Ainda uma vez, e como sempre, gratos ao publico por essa benevolencia sympathica, cumprimos um dever de cortezia saudando aos subscriptores do *Diario* e em geral ao publico illustrado, que nos lê, desejando-lhes que o novo anno, que começa amanhã, seja mais prospero do que aquelle que hoje fecha o seu cyclo.

Espancamento—Refere a parte policial que, na noite de 22 de novembro ultimo, no districto de S. José dos Pombos, do termo de Santo Antão, José Hypolito e João Campos espancaram gravemente á Guilhermino de tal, logrando evadir-se.

Roubo, luta, morte e ferimentos—Diz ainda a mesma parte, que, no lugar Arandú, sito em terras do engenho *Tapuana*, do sobre-dito termo, pelas 9 horas da noite do 1º do mez que hoje expira, tres individuos, um de nome Manoel, outro de nome Antonio e o terceiro fulano Cajazeiras, tendo-se concertado para roubarem a casa de Joaquim José de Lyra, para ahi se dirigiram; e, sendo presentidos por este, travaram luta com elle, resultando della sahir ferido o dito Lyra com uma cacetada e ficar morto com um tiro Antonio, evadindo-se os outros dous aggressores, por terem acudido alguns visinhos em soccorro do aggredido.

Ferimentos leves—No dia 4 do expirante mez, pelas 3 horas da tarde, Antonio João do Nascimento Freire, conhecido por Antonio Venquinho, ferio levemente com uma faca a Francisco das Chagas Pereira Bastos, conhecido por Chico. O delinquente foi preso em flagrante pela autoridade policial da cidade da Victoria, onde se deu o facto.

— No dia 13, e na mesma cidade, Manoel da Silva Brasil e Januario Gomes da Silva, travaram-se de razões, resultando luta, e desta sahirem ambos levemente feridos. Foram presos em flagrante.

Os taes—Diz ainda a parte policial que, na noite de 5 do expirante, os *taes* amigos do alheio arrancaram a soleira da porta da cozinha da casa de residencia do tenente José da Costa Germano, sita na rua dos Curraes, da cidade da Victoria, e, penetrando no interior da casa pela abertura que fizeram, roubaram a quantia de 4:937$000 em dinheiro e diversas joias de ouro e prata, pondo-se depois em fuga, sem terem sido presentidos pelas pessoas que estavam na casa em numero de 11 ou 12.

— Na referida cidade, e na noite de 6, foi preso em flagrante por crime de furto Manoel Ferreira de Oliveira; e na noite de 7, Manoel Paz de Oliveira, tambem por crime de furto.

Historia patria—A' 31 de dezembro de 1831 foi definitivamente organisada a Academia de Bellas Artes, no Rio de Janeiro.

— A' 31 de dezembro de 1848 oito deputados á assembléa geral do Brasil, pela provincia de Pernambuco, pertencentes ao partido liberal, publicaram uma proclamação declarando adherir á revolução denominada *Praieira*.

— A' 1 de janeiro de 1532 foi descoberto o Rio de Janeiro por Martim Affonso.

Anniversarios—Completam-se amanhã: cinco annos que foi inaugurado o telegrapho submarino para o sul do imperio; e quarenta e quatro que foi installada a primeira sessão da assembléa provincial de Sergipe.

Anno-Bom—Por ser amanhã o primeiro dia do anno de 1879, estarão embandeirados as estações publicas, casas consulares e navios de guerra; e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo á 1 hora da tarde.

31 de Dezembro.—E' o dia de hoje um dos mais solemnes do anno; aquelle em que se póde formar a conta corrente dos beneficios e perdas, dos prazeres e dos desgostos, dos 365 dias que já lá vão.

Poucos são os que a fazel-a, não deixam distrahidos em seus calculos por uma triste consideração; pela idéa da fonte perenne de dissabores de toda a casta que o mundo nos apresenta, e dos poucos momentos de verdadeira ventura que nelle encontram mesmo os mais felizes, que milhares de vezes só interiormente o são. Quantos calculos errados! Quantos projectos que não vingaram! Quantos obstaculos imprevistos ao cumprimento de nossos planos! Quantas invejas! Quantas maledicencias! Quantos enredos! Quantas ingratidões! Quantos os que principiaram o anno felizes e alegres, e hoje o acabam em lagrimas e amarguras! Quantos os que imaginaram viver larga vida, e lá estão já na sepultura onde tudo termina, chorados por poucos, e esquecidos por quasi todos!!...

Triste cousa, na realidade, é este mundo em que vivemos, e em que tanto nos afadigamos por viver! Consolemo-nos, porém, com a idéa de que é este o inevitavel destino da especie humana, e de que monarchas e poderosos são por vezes mais desgraçados do que subditos e humildes.

E, se não nos é licito evitar os infinitos desprazeres que de todos os lados nos accommettem, forcejemos ao menos por viver em paz com a nossa consciencia que não deixa de avisar-nos quando deslisamos um ápice do caminho que a virtude e a religião nos ensinam.

A tranquillidade de consciencia gêra a paz do espirito, que é a bemaventurança da terra, e ante-gosto de outra bemaventurança, que ha de ser a recompensa dos eleitos de Deus.

Pirapama.—Este vapor, da companhia pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve amanhecer hoje em nosso porto.

Navio de guerra.—Hontem á tarde fundeou em nosso porto a canhoneira italiana *Staffeta*, procedente da Bahia e com destino á Europa.

Via-ferrea de Caxangá.—A começar de hoje até 6 de janeiro vindouro, haverá um trem especial, partindo da estação do Caes Vinte Dous de Novembro ás 6 horas e 35 minutos da tarde, e indo até á do Caldeireiro, voltando d'ahi para o Recife ás 9 horas e 15 minutos da noite, para facilitar os meios de transporte ás pessoas que desejarem assistir ás novenas do Sr. Bom Jesus dos Passos, na matriz do Poço da Panella.

Officio de justiça.—Com o prazo de 60 dias, a contar de 27 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de segundo tabellião de notas, escrivão do civel e crime, e privativo de execuções civeis, da comarca de Limoeiro, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario major Luiz Paulino Vieira de Mello.

Generos alimenticios.—Pelos navios *Pedrito, Colombo, Bahia, Bella Dolores, Marinhas, D. Luiza* e *Sultão* vieram para nosso mercado: bacalhão, 100 tinas; café, 380 saccos; farinha de mandioca, 4,58 ditos; feijão, 550 ditos; milho, 300 ditos; sal, 284 alqueires, e 17 meios; xarque, 551,397 kilos.

Camara municipal do Recife—Hoje deve ter lugar a 6ª e ultima sessão da 4ª ordinaria do anno que termina. Nesta sessão serão discutidos e votados os balanços e os orçamentos da camara, os primeiros referentes aos dous ultimos annos municipaes, e os segundos relativos aos exercicios de 1878—1879 e 1879—1880. Tambem deve ser apreciado o relatorio da municipalidade.

João de Souto-Maior—Brevemente deve sahir á luz, impresso em bom papel e com nitidez, o drama com peças historicas e litterarias, denominado *João de Souto-Maior*, pelo Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Em nosso escriptorio temos uma lista de subscriptores para aquellas pessoas que o desejarem auxiliar nesse empenho.

Missa cantada—Na igreja do Terço será amanhã, ás 4 horas da madrugada, celebrada uma missa cantada ao Sr. Bom Jesus dos Desamparados, com assistencia da confraria de N. Sra. do Terço.

Diabo á Quatro—Publicou-se o n. 182 deste periodico satyrico illustrado. Traz interessantes e momentosas gravuras e escriptos cheios de verve.

Distribuição de registos.—Amanhã, ás 5 horas da tarde, na igreja do convento de S. Francisco, na cidade de Olinda, proceder-se-á distribuição de registos ou estampas de santos, que devem servir de protector á cada uma das pessoas presentes, no anno que começa.

Nova publicação—Para a livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 48, acabam de chegar da côrte alguns exemplares da excellente obra—*O medico de si mesmo ou instrucções de medicina homeopathica*, trabalho compilado de diversos autores, e modificado de accordo com a propria experiencia, pelo Sr. Dr. Francisco A. de Almeida, no proposito de servir de guia, á quem se queira tratar nas affecções ordinarias, e prestar em si os primeiros soccorros em casos de molestias graves e repentinas.

E' uma obra de grande valor, sobretudo para aquellas pessoas que residem longe dos centros populosos.

Vende-se a 4$000 o exemplar.

Imprensa.—Recebemos pelos ultimos vapores: ns. 37 e 38 do *Bezouro*; n. 23 do *Economista Brasileiro*; n. 22 da *Saison*; ns. 45 a 48 da *Comedia Popular*; n. 151 do *Mequetrefe*.

Novo medico.—Na Faculdade de Medicina da Bahia, depois do respectivo tirocinio, recebeu o grão de doutor, no dia 21 do corrente, o nosso distincto e illustrado comprovinciano Matheus Vaz de Oliveira.

Acabamos de ver a thése, que sustentou para obter o grão, trabalho digno de apreço, e que põe em relevo o aproveitamento do seu autor, e os titulos porque obteve de seus mestres distincção nessa solemnidade.

Saudando por esse motivo á sua digna mãi, e a seus bons irmãos, fazemos votos pelas suas prosperidades e venturas.

Diccionario de Moraes—Para a respectiva filial nesta provincia, rua do Cabugá n. 2 C, acaba de chegar a 21ª e ultima caderneta do 2º volume deste excellente diccionario da lingua portugueza.

Empreza Litteraria Fluminense.—A agencia succursal desta empreza, nesta provincia, á rua do Cabugá n. 2 C, tirou hontem da alfandega porção de novas obras de direito, jurisprudencia e litteratura, proprias, para presentes, sendo entre as ultimas o excellente romance *Judeu Errante*, de E. Sue.

Miscellania noticiosa estrangeira.—No dia 12 de outubro, conta o *Imparcial do Norte*, o medico-mór do hospital militar de Valenciennes, tratava no hospital do Val de Grace, em Paris, um cego, por nome João Moreau, que foi artilheiro, ferido em Bapaume, a 3 de janeiro de 1871, por um estilhaço de bomba que lhe levara o queixo e os dous olhos. Moreau acaba de sahir do hospital com uma especie de cara artificial. E' uma mascara metalica com olhos, nariz postiço e uma peça dental que forra a abobada palatina e estabelece uma relação exacta com os dentes no maxillar inferior. O artilheiro Moreau, quando partio para o exercito do norte, deixou no Fabril uma noiva. No regresso contava o triste mutilado que seria repellido; mas a fiel rapariga declarou que desejava unir-se ao invalido, a quem promettera a mão antes do desastre que o disfigurava.

⁂ O papa Leão XIII mandou ultimamente ao rei Oscar da Suecia o diploma de membro honorario da sociedade dos *Arcadi Romani*. Esta sociedade, que é de certo modo uma academia de bellas letras, foi fundada em Roma em 1690, no intuito de continuar as pesquizas litterarias e scientificas principiadas pela filha de Gustavo Adolpho, a rainha Christina, durante a sua estada em Roma. As insignias da sociedade reproduzem a flauta de Pan, rodeada de ramos de louro. Cada membro ao ser admittido nesta academia, recebe um novo nome, e ao monarcha scandinavo coube o de Poliandro Sanzio. Entre os precedentes reis da Suecia, que fizeram parte d'esta douta confraria, Gustavo III era designado pelo pseudonymo de Annassandro Cheromo, Carlos XII pelo de Arlifio Maratonio.

⁂ A estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de outubro de 1878 é a seguinte: Navios de vela perdidos, 136; sendo 47 inglezes, 24 americanos, 13 noruguezes, 12 francezes, 8 allemães, 5 hollandezes, 5 italianos, 3 dinamarquezes, 2 austriacos, 2 hespanhóes, 2 russos, 2 suecos, 1 mexicano, 1 paraguayano, 1 portuguez e 8 de bandeiras desconhecidas. N'este numero comprehendem-se 6 navios que se suppõe perdidos por falta de noticias. Navios a vapor perdidos, 15; sendo 9 inglezes, 1 americano, 1 belga, 1 francez, 1 hollandez, 1 italiano e 1 russo. Comprehende-se tambem neste numero vapor que se suppõe perdido por falta de noticias.

⁂ Uma commissão de peritos acaba de reunir-se em Pesth para examinar o testamento de Luthero. Este curioso documento historico pertence á igreja evangelica da Hungria. Depois de terem comparado escrupulosamente cada palavra do texto com a escripta de cartas originaes do celebre reformador, conheceram os peritos que é perfeitamente authentico o testamento de Martin Luthero. O *Testamentum Lutheri* pertenceu primeiro ao sabio theologo Benedicto Carpzovias; depois foi comprado pelo rico collecionador hungaro Jankovich. Esta reliquia chamou a attenção da archiduqueza Maria Dorothéa, que a comprou por uma quantia consideravel e a offereceu á igreja evangelica da Hungria, que piedosamente a conservou. Os seus proprietarios, porém, nunca se tinham atrevido a submettel-a ao exame critico de pessoas competentes. Sahio finalmente victoriosa dos archivos ecclesiasticos, e em breve será depositada no Museu Nacional de Pest, onde será uma notavel curiosidade.

⁂ A *Sociedade dos Estudos* de Lot fez publicar no seu ultimo boletim o curioso inventario da casa de um bispo de Canors, no seculo decimo oitavo.

O rol da despensa prova sufficientemente que o prelado, não acreditando na proxima repetição do milagre de Canaban, tomava cuidadosamente as suas precauções.

Eis o inventario:

47 pipas de vinho côr de rosa de 1759; 60 de 1761; 44 de 1764; 153 de vinho palhete de 1764; 2 de vinho muito velho de Savanac; 5 de vinho côr de rosa; 3 de vinho do Médoc; 18 de vinho tinto; 37 de vinho de Trezac; 235 garrafas de vinho de 1753; 13 garrafas de vinho ruim; 76 de vinho de 1769; 49 de Malaga; 116 de vinho estragado á força de se velho. Total: cento e quinze mil e trezentas garrafas de vinho, das quaes só 13 de vinho ruim.

⁂ O ex-padre Jacintho deixou definitivamente a sua residencia da Suissa, trasladando-se para Neuilly. Uma sociedade ingleza offerecera-lhe os fundos necessarios para erigir uma capella em que podesse celebrar missa e fundar um periodico com o titulo *O Catholico Velho*, porém o padre Jacintho não quiz aceitar os referidos fundos e disse que neste inverno fará algumas conferencias publicas, se a autoridade lhe conceder permissão para isso.

⁂ Ultimamente foi experimentado em Paris um extinctor de incendios, denominado extinctor matta-fogo. Para isso levantou-se um barracão de madeira, contendo aduellas de pipas, taboas de pinho, montes de lenha, etc., tudo coberto de alcatrão e regado de petroleo e outros oleos. N'um momento dado, lançou-se fogo aos montes de lenha; alguns segundos depois, a construcção tornara-se um brazeiro ardente, do qual teria sido perigoso a qualquer pessoa aproximar-se. M. Veygane, collocando-se então a uma dezena de metros, lançou, por meio do extinctor, um jacto liquido que em menos tempo do que é preciso para o descrever apagou completamente o fogo. A experiencia foi feita no meio de um grande concurso de convidados e curiosos.

⁂ Dizem de Glasgow que no Rosshire se sentiram violentos abalos de terra, das sete para as oito horas da manhã; o mesmo succedeu em Balmacara e em toda a costa oeste daquella parte da Escocia. Muitas casas ficaram arruinadas, e a consternação foi grande.

⁂ Victor Hugo está dando a ultima de mão ás poesias, que publicará em dous volumes, sob o titulo de *Toda a lyra*. O grande poeta quer que esta obra seja posta á venda no dia em que elle completar 77 annos, em fevereiro do anno que vem.

⁂ Um sugeito muito bem vestido, de casaca preta, luvas brancas, entra precipitadamente n'uma pharmacia:

« O Sr. póde arranjar-me quanto antes, disse elle com a voz offegante, um pouco de oleo de ricino, que possa ser tomado sem que do diario se desconfie nem por sombras, sem que de modo algum pareça um remedio?

« A's suas ordens, torna o pharmaceutico. »

Dalli á cinco minutos volve elle, trazendo na mão um copo com certo liquido perfeitamente agradavel á vista.

« Emquanto se arranja o oleo, dizia elle sorrindo, permitte-me que lhe offereça um copo de limonada?

« Com todo o gosto.. mas veja se me avia que tenho alguma pressa. »

O sugeito engole a beberagem. Decorrem dez minutos. Por fim, brada impaciente:

« Então? O oleo de ricino?

« Meu charo senhor, volve o pharmaceutico, ainda bem que satisfiz plenamente os seus desejos: o oleo, acaba de o tomar sem ter dado por isso.

« Ah! desgraçado! exclama o sugeito. Não era para mim. Era para a minha sogra. Eu vou casar d'aqui a uma hora! »

E sahio espavorido, deixando uma moeda de prata sobre o mostrador.

⁂ Falleceu em Londres na idade de 61 annos, o historiador e philosopho Henry Lewes, que era considerado em Inglaterra como um dos mais brilhantes escriptores.

⁂ Falleceu igualmente Frederic Gye, director do theatro do Convent-Garden de Londres, victima d'um desastre. De volta de uma caçada, ao entregar a arma a um criado para ajudar outro caçador a saltar um vallado, esta disparou-se, empregando-se-lhe toda a carga nas costellas do lado direito de Mr. Gye, que falleceu poucas horas depois. Mr. Gye tinha tomado a direcção do theatro de Covent-Garden em 1849, e tão habilmente o dirigio que foi considerado como um dos melhores administradores da sua epocha. Nunca recuou diante de qualquer despeza por mais consideravel que fosse. A. Grisi, a Mario, a Alboni, a Graziani, Nantier-Dizier, a Patti, a Lucca, a Albani e muitos outros foram ouvidos em Covent-Garden. A orchestra adquirio durante a sua administração uma celebridade européa sobre a regencia de Michel Costa. Tinha 70 annos de idade.

⁂ Tambem falleceu em Folkstone o celebre actor inglez Alfredo Wigan com 65 annos de idade.

⁂ E' curiosa a seguinte noticia que transcrevemos do *Diario Illustrado*:

« El-rei D. João VI conferio a patente de tenente-coronel ao Santo Antonio, nos seguintes termos:

« D. João, por graça de Deus, principe regente de Portugal e dos Algarves, de áquem e de além mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista da navegação e commercio da Ethyopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que sendo da minha particular devoção o glorioso Santo Antonio, a quem o povo desta côrte incessantemente e com a maior fé dedica os seus votos, e tendo o céo abençoado os esforços dos meus exercitos, com paz que se dignou conceder á monarchia portugueza, crendo eu piamente que a efficaz intercessão do mesmo santo tem concorrido para tão felizes resultados: Hei por bem que se eleve ao posto de tenente-coronel de infantaria, e com elle haverá o respectivo soldo, que lhe será pago na forma das minhas reaes ordens, pelo que o marechal de campo Ricardo Xavier Cabral da Cunha, que na qualidade de ajudante general e encarregado interinamente do commando das armas desta côrte e capitania, assim o cumpra; e o soldo referido se assentará nos livros a que pertencer para lhe ser pago em seus devidos tempos. Em firmeza do que lhe mandei passar carta, por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas armas. »

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Camboa do Carmo n. 8, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de 13 fardos com fio e linha.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros, quadros etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 12 barricas com enxadas, avariadas; e de 2 fardos com madapolão, idem.

Sexta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 21, de piano, moveis, musicas, vidros louça, espelhos, quadros, relogio, tapetes, esteiras e trem de cozinha.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na igreja do convento de S. Francisco, pela Alma de D. Albina Moreira das Neves; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Anna Simplicia Ferreira Tasso.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Anna Elysa Pereira Dutra; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Joanna Genoveva Lins Velloso da Silveira.

Protesto de letra—Está de semana o escrivão Lidio de Albuquerque. Cartorio na rua Duque de Caxias n. 77, 1.º andar, entrada pela praça de Pedro II.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	até 5 de jan.
Senegal	da Europa	até 5
Rivadavia	da Europa	até 7
Pernambuco	do sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 10
City of Pará	do sul	até 11
Liguria	do Pacifico	até 11
Tagus	do sul	até 14
Valparaizo	da Europa	até 18

Loteria da provincia—Sabbado 4 de janeiro se extrahirá a loteria n. 28.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Chegados no vapor inglez *Britania*, no dia 28 do corrente:

John Lamber, Eduard Lamber.

— Seguem no mesmo vapor:

W. H. M. Cracken, G. Sanjuan, Dr. Barros Pimentel. Dr. M. J. Ferreira.

— Sahiram para a Europa no vapor inglez *Elbe*:

Guilherme da Silva Roque, Joaquim Luiz de Souza, José da Silva Pereira, Manoel Domingues Cação, E. W. Walker, Francisco Abrantes de Gouveia, capitão A. Firudthoff, Dionizio Facoveich, Domenico Milock, Luiz Baptista Nogueira e sua senhora.

— Sahidos no vapor *Pará* para os portos do norte:

Julio Bancalari, Luiz da Silva Baptista, Francisco Rufino Victor Pereira, M. W. M. Cunningham, Dr. José Lopes Pessoa da Costa e um criado, D. Anna Gertrudes Neiva, 2 sobrinhos e 2 criados, Dr. Joaquim José da Fonceca e sua senhora, José Lopes Nepomuceno, Alfredo Milton, Manoel Pereira Ferreira e sua senhora, Dr. Joaquim José da Fonceca, sua senhora e uma criada.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Ceará*:

Primeiro tenente Vicente Antonio do Espirito Santo, Dr. João Carlos Accioli e sua senhora, D. Marinha Amalia da Motta e um filho, Germano Antonio de Souza Martins, alferes José Leoncio de Senna e um criado, cadete Manoel José de Santa Anta Araujo Junior, dito Raymundo Magno da Silva, Domingos da Silva Torres e sua senhora, cadete Arthur Neptuno Boulevard de Souza, D. Maria da Conceição Pessoa Dutra, D. Maria das Mercês, D. Paulina da Siqueira Cavalcante, 2 filhos e 1 criada, José Joaquim Dias, José Gomes dos Santos, André Alves de Albuquerque, João Pimentel, José do Rego, Antonio Risote, João Betrucio, José Antonio dos Santos, Felisberto, Luiz e Maria, 25 praças de diversos corpos, 1 desertor e 45 escravos a entregar.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Francisco Carolino do Sacramento Vidal com Deolinda da Silva Coelho.

João Muniz da Costa Lima com Isabel de Souza Falcão.

Pedro Valentim Alves de Almeida com Joaquina Maria da Conceição.

Eduardo Curcino da Assumpção com Maria Alves Rodrigues da Costa.

Segunda denunciação.

José Ribeiro da Silva Junior com Anna Jordelina Leocadia da Silva.

Antonio Marcelino da Silva com Rita Maria Sotera.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 23 a 29 de dezembro, foi o seguinte:

Existiam 622, entraram 113, sahiram 73, falleceram 39, existem 623.

Na totalidade dos doentes existem 623, sendo 407 homens e 216 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8 1/4, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 7 1/2, 9 1/2, 8, 8, 8 1/2, 8 1/2 pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 9, 8, 9, 9 1/2, 9 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso: ás 8, 9, 7, 9, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8, 9 1/2, 10, 9, pelo Dr. Chacon.

Hospitaes de retirantes—No asylo de mendicidade, até o dia 28 do corrente, continuavam em tratamento 43 doentes, sendo: 17 homens e 26 mulheres; existem em tratamento 43, sendo: 17 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 28 do corrente, continuavam em tratamento 10 doentes, sendo: 5 homens e 5 mulheres; existem em tratamento 10, sendo: 5 homens e 5 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 30 do corrente, continuavam em tratamento 123 doentes, sendo: 73 homens e 50 mulheres; entraram 6, sendo: 2 homens e 4 mulheres; existem em tratamento 129 doentes, sendo: 75 homens e 54 mulheres; existem 171 leitos vasios, sendo: 65 para homens e 106 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 15 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de dezembro:

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Olympio Manoel de Medeiros, pardo, Pernambuco, 23 annos, casado, idem; idem.

Luiz Florencio da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, idem; idem.

Senhorinha, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; idem.

Ernesto, branco, Pernambuco, 4 annos, idem; idem.

José Sabino Lisbôa, pardo, Pernambuco, 61 annos, casado, Recife; febre perniciosa.

Maria da Soledade, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II; idem.

Izidro Ferreira da Costa, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; affecção purulenta.

José Francisco de Souza, pardo Pernambuco, 31 annos, casado, casa de detenção; febre ataxica.

Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; hydropesia.

Rosaria, parda, Pernambuco, 6 mezes, idem; convulsões.

Maria Francisca da Silva, parda, Pernambuco, 55 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Anna Elisa Pereira Dutra, branca, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa Vista; encephalite.

Remettidos pelo Dr. delegado:

Josepha Maria da Conceição, bexigas.

Thereza, preta, Africa.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria Martinha de Souza, parda, Ceará 12 annos, solteira, hydremia.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Parahyba, 28 annos, casado, cachexia palustre.

João Pereira dos Santos, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, febre palustre.

Maria da Penha, parda, Pernambuco, 100 annos, velhice.

Pelo do 2º districto de S. José:

Luiza V. do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, diarrhea.

— 27 —

Maria Francisca da Conceição, branca, Ceará, 13 annos hospital Pedro II; bexigas.

Francisco, pardo, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; idem.

Isabel, branca, Pernambuco, 20 mezes, S. José; idem.

Francisca, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio; idem.

Themé, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; convulsões.

Claudino Theophilo do Nascimento, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano espontaneo.

João Baptista Ferreira, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, casa de detenção; tuberculos pulmonares

Camillo, preto, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhoide.

Joanna G. Velloso da Silveira, branca, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Graça; asphyxia.

Carlota, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Joaquina Maria Antonia da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, viuva, hospital Pedro II; anazarca.

Severino Pereira da Paixão, pardo, Pernambuco, 43 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Frei João da Maternidade, branco, Portugal, 69 annos, Santo Antonio; hydropesia do coração.

Joaquina Luiza Maria da Conceição, preta, Rio de Janeiro, 90 annos, viuva, Boa-Vista; edemia pulmonar.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Manoel João, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, colite ulcerosa.

Apolinaria Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 60 annos, cachexia.

Pelo do 2º districto de S. José

Silvestre Felix Farias, pardo, phtysica.

Pelo de Belém:

Antonia Maria, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, febre perniciosa.

José Antonio de Souza, preto, Pernambuco, 70 annos, diarrhéa.

Leopoldina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, sezões.

— 28 —

Antonio, pardo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Tertulina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, idem; idem.

Saturnina, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, detenção; idem.

Justiniano, escravo, pardo, Rio Grande do Norte, 56 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

João, pardo, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; idem.

Elvira, parda, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; tetano.

Anna Maria de Sá, branca, Parahyba, 49 annos, casada, hospital Pedro II; anasarca.

Maria Magdalena Barbosa, parda, Rio Grande do Norte, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Feliciano Mendes, pardo, Pernambuco, 44 annos, casado, idem; laringite ulcerosa.

Ignez Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Francisco Chagas Pereira, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Maria Gomes da Cruz, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; inflammação.

Maria da Conceição Carvalho, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Maria Pastora da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; gastrite.

Remettidos pelo delegado:

Josephina Maria da Conceição, bexigas.

Remettido pelo subdelegado do Recife:

Severino, pardo, Pernambuco, 18 annos, bexigas.

Pelo de Santo Amaro:

João Barbosa, 2 annos, bexigas.

Pelo de Belem:

Olympia, parda, Pernambuco, 7 annos, sezões.

Salviana Maria Soares, branca, Pernambuco, 5 annos, febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As 11 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible]
Habeas corpus
Paciente Patricio de Maria Ramos de Queiroz.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. conselheiros presidente, Araujo Jorge e desembargador Domingues Silva.
Paciente José Rufino Gomes. Exigio-se informações do juiz municipal do termo do Triumpho.
Paciente Claudino Ferreira da Silva.—Ficou adiado até que cheguem novas informações.
Paciente Joaquim Antonio de Araujo.—Adiado até que cheguem novas informações.
Encerrou-se a sessão a 4 3/4.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de cujo tratamento ficou incumbido, que para consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lacteada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos. de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos. fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

QUESTÕES SOCIAES

A appellação do presidente do jury

1.º A appellação do art. 79, § 1º, da lei de 3 de dezembro de 1841, interposta pelos presidentes do jury da decisão deste, deve ser absolutamente extincta.

2.º E' medida incompativel com a natureza da instituição do jury, e offensiva da constituição do imperio, que separa a decisão do direito da decisão do facto.

3.º E' medida que autorisa o juiz de direito e a relação a intervirem e influirem directamente na decisão do facto, que é só da competencia do jury.

4.º Que evidencia é essa de que falla este artigo? Será a verdade absoluta?

5.º A evidencia do jury não pode ser a evidencia do juiz de direito.

I

Quando se discutio nas camaras, em 1841, a lei da reforma do codigo do processo criminal, uma das principaes objecções levantadas foi a contra a appellação official do art. 79 § 1º, interposta pelos juizes de direito da decisão do jury, quando contraria á evidencia resultante dos depoimentos e dos debates.

Esses impugnadores, na verdade, tinham toda a razão, porque tal appellação é incompativel com a natureza desta instituição; offensiva da constituição que separa a decisão do direito da decisão de facto, e autorisa o juiz de direito e a relação a intervirem e influirem directamente na decisão do facto, que aliás é somente da competencia do jury.

Mas, perguntava depois. e em 1871, no senado. o nosso eximio jurisconsulto, o Sr. conselheiro Nabuco: « Que evidencia é esta de que falla esse art. 79, § 1º da lei de 3 de dezembro de 1831? Esta evidencia seria a verdade absoluta? »

Convimos inteiramente nesse modo de perguntar, e ninguem, por certo, contestará que a verdade absoluta é incompativel com a imperfeição humana.

O mais que podemos alcançar é a certeza moral.

Pois bem, esta certeza moral tem deus meios de investigação absolutamente diversos: a investigação do jury não é a mesma investigação do juiz regular.

O juiz regular está adstricto á verdade formal; o jury não está adstricto a certas e determinadas provas.

Se, pois, a evidencia do jury não póde ser a evidencia do juiz de direito, porque a evidencia do jury não é senão a verdade subjectiva, isto é, a sua convicção individual, a disposição do art. 79 § 1º da citada lei é subversiva da instituição do jury.

Se o jury, convencido por certo indicio, reconhece que o réo é innocente, mas o juiz de direito, convencido pelo depoimento de duas testemunhas de vista, considera o réo criminoso, onde está a evidencia?

Absolutamente não podemos dizer, que está nem em um nem em outro; mas deve prevalecer a evidencia do jury, que é o juiz competente do facto, e é a convicção delle, e não a do juiz de direito que importa julgamento. Aliás, e se queremos a prova formal, acabemos então com o jury e chamemos os juizes regulares e amestrados na theoria das provas.

II

E, porventura, o depoimento de duas testemunhas de vista vale por si mesmo?

Não, porque depende de operação de raciocinio sobre a fé que elles merecem e sobre a verosimilhança do que ellas dizem.

O jury que está no meio do povo, que conhece as testemunhas, que sabe da sua vida passada, póde não ter fé nellas, e hão de o juiz de direito e a Relação impor sua fé ao jury, como evidencia, como verdade absoluta?

Não ha nação alguma no mundo onde as decisões do jury, estejam sujeitas a esta appellação excepcional e absurda!

Nem a França, de onde temos emprestadas as restricções e nossa liberdade, admitte esta appellação official!

Diz o art. 352 do seu codigo de instrucção criminal:

« Se os juizes forem unanimemente convencidos de que os jurados, observando as fórmulas, todavia se enganaram na substancia, a côrte declarará que o *julgamento* fica adiado para a sessão seguinte, afim de ser submettido a novo jury do qual não poderá fazer parte nenhum dos precedentes jurados.

« Isto no caso de ser o accusado *culpado*, nunca porém, quando elle tiver sido declarado *não culpado*. »

Dessa disposição se vê quanto é ella coherente com os principios organicos do jury, os quaes se resumem na seguinte formula, que os juizes francezes leem aos jurados por occasião do julgamento, e consta do art. 342 do codigo citado:

« A lei não pede conta aos jurados dos meios pelos quaes *estão convencidos*; não lhes prescreve regras das quaes devam fazer particularmente depender a plenitude e a sufficiencia de sua prova; ella sómente quer que elles se interroguem e procurem, na sinceridade de sua consciencia, qual a impressão que produziram, na *sua razão*, as provas contra o accusado e os meios da sua defeza.

A lei não diz:—« Tereis por verdadeiro tal facto provado por tal numero de testemunhas; não considerareis como estabelecida toda prova que não constar de taes documentos, de tantas testemunhas, de tantos indicios. »

A lei não lhes faz senão esta unica pergunta:

« *Tendes intima convicção?* (Ils ne sont appelés que pour décider si l'accusé est ou non —coupable—du crime qu'on lui impute). »

Eis ahi, por conseguinte, o que deve ser o jury, e qual deve ser a sua prova.

E, sendo assim, como é possivel contrapor á convicção do jury a supposta evidencia do juiz de direito?

Esta appellação tem sido fatal aos accusados, podemos affirmal-o com a experiencia de advogado: a evidencia se reduz ás conjecturas do juiz de direito, e estas conjecturas prevalecem contra a consciencia dos jurados, contra o veredictum dos pares do accusado!

III

Por occasião da discussão da nova lei da reforma judiciaria, n. 2,033. de 20 de setembro de 1871, o projecto da camara dos deputados foi mais no sentido liberal do que a disposição que ficou prevalecendo no art. 17 § 4º da referida lei e art. 60 do seu regulamento; porquanto, aquelle projecto queria a appellação sómente nos crimes inafiançaveis quando a decisão absolutoria do jury não fosse unanime. Mas a lei, no lugar citado, destroe essa concessão, porque abandona este importante ponto da *não appellação*, para tratar só dos *effeitos* della.

Mas, quanto ás nullidades?

O que importa isso? E' questão tão importante como a outra—*contraria á evidencia!*

As absolvições do jury não devem ficar suspensas por causa de nullidades, não devem ter estas outro effeito senão annullar o processo, só no interesse da lei, e para responsabilidade dos empregados que deram causa a ellas.

Não ha nação nenhuma onde as absolvições do jury fiquem dependentes das questões de nullidade.

Na França mesmo, d'onde repetimos, temos emprestado as restricções da nossa liberdade individual, ahi as appellações por causa das formulas preteridas, ou por causa das nullidades, não tem o effeito de annullar a absolvição dos réos.

E, na verdade, se o réo não tem inspecção ou influencia no processo; se as formulas são preteridas as mais das vezes contra elle, em prejuizo delle, como é que ha de elle ser responsavel pelo mal de que é victima?

Não ha maior absurdo, nem mais grave injustiça!

Diz o art. 409 desse codigo de instrucção criminal:

« No caso de absolvição do accusado, a annullação da ordenança, que a tiver pronunciado, não poderá ser seguida pelo ministerio publico senão no interesse da parte absolvida.»

Neste ponto ainda a lei da nossa reforma judiciaria deixou muito a desejar, porque o unico favor que faz é restringir o effeito suspensivo da sentença de absolvição na appellação do promotor publico ou da parte offendida, só para os casos dos crimes punidos com as penas de morte, galés ou prisão, com trabalho por vinte ou mais annos, e prisão simples perpetua, salvo o caso da absolvição unanime que determinou a respectiva sentença.

Concluiremos no immediato artigo.

Carlos Perdigão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Só hontem á noite me foi possivel ler o *Jornal do Commercio* da manhã, e no qual deparei com mais uma descompostura do Sr. Amaro Bezerra.

Tenho até hoje lhe respondido com o mais completo silencio. A qualidade da aggressão e do aggressor não me permittia outro proceder.

Entretanto, achando-se ausente o meu amigo Dr. Eliseu Martins, poderá alguem, que me não conheça, ser levado a crer que sou o autor dos artigos anonymos, que á elle se referem, ou ao Sr. Amaro Bezerra.

Só isto me obrigaria a abrir excepção naquelle proceder, porém, sómente para declarar ao publico, uma vez por todas, que não tenho parte alguma em taes publicações.

Não aspiro, decididamente não, a *honra* de contendor do Sr. Amaro Bezerra; pelo contrario, evitarei sempre merecel-a.

A impossibilidade, em que elle irado, se debate de encontrar em minha vida, publica ou privada, um facto sequer, e por minimo que seja para servir de pasto á voracidade de sua maledicencia, o transporta de furor.

E a plena consciencia, que disto tenho, conserva-me o animo inteiramente calmo e impassivel ante as suas aggressões.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1878.

ANTONIO DE SIQUEIRA.

(Do *Jornal do Commercio*, de 14 do corrente.)

Fôro do Recife

Sob esta epigraphe a *Revista Diaria*, de 18 do mez que hoje finda, noticiou a *suspensão correccional*, que pelo Sr. juiz substituto do 4.º districto criminal me foi imposta.

Estava no proposito de nada referir ao publico relativamente a esse acto, mas attendendo a que o meu silencio póde autorisar a creação de máo conceito, narrarei succintamente o que se passou entre mim e o mesmo juiz.

No dia 16 ou 17 deste mez estava eu funccionando na qualidade de escrivão na junta revisora para o serviço do exercito, quando apresentou-se em meu cartorio um ordenança do promotor publico pedindo em nome do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza o processo crime instaurado contra o soldado da companhia de cavallaria João Reinaldo de Figueiredo, accrescentando que o mesmo Dr. mandava dizer que era para ver *uma cousa*, estando eu auzente, o meu escrevente juramentado conhecendo o portador, mandou o processo.

Cabe aqui dizer: o ultimo termo lavrado, que era de conclusão, não estava ainda subscripto por mim.

Devolvendo o processo o digno juiz proferio despacho designando novo dia para proseguir-se no summario. e advertio-me pela falta de subscripção do termo de conclusão.

Reclamei contra tal advertencia, por não ter havido omissão de minha parte e lhe ter sido confiado os autos a seu pedido, aliquem não precedeu portaria pedindo a conclusão.

A minha reclamação foi attendida com a portaria de suspensão.

Expondo assim os factos, sujeito-me á censura dos imparciaes.

Recife, 30 de dezembro de 1878.

Fabriciano N. de Rego Barros.

Eleição de juizes, escrivães, thesoureiro e mordomos que hão de festejar a padroeira Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes no anno de 1879.

Juiz
O Illm. Sr. Manoel Martins de Amorim.
Juiza
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Julia Clementina dos Santos.
Juizes por devoção
Os Illms. senhores:
Exm. Barão de Aguas Bellas.
Luiz Duprat.
Custodio Francisco Martins.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio da Silva Leal Loyo.
Antonio Francisco Corga.
Antonio da Costa Moreira.
Alfredo Ferreira Baltar.
Francisco dos Santos Macedo.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Alves da Costa.
José Pereira Santos.
José Pereira Vianna.
José Leopoldo Bourgard.
José Mendes de Freitas.
João Pereira dos Santos Farofa.
Juizas por devoção
As Illm.as e Exm.as senhoras:
D. Maria de Jesus.
D. Maria da Natividade Marques Moreira.
Esposas dos Illms. senhores:
Manoel Bernardo de Oliveira.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
Bernardino Pontual.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel da Silva Leal Loyo.
José Antonio Fernandes Fradique.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
Marcelino da Costa Bello.
José Martins Saldanha.
Francisco José dos Passos Guimarães.
William Hiagle.
Francisco da Silva Vaz.
Maximiano José da Costa.
Escrivão
O Illm. Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Escrivã
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Guilhermina Maria dos Reis.
Escrivães por devoção
Os Illms. senhores:
Christovão da Silva Maia.
Eduardo Pinto de Lemos.
Lino Jacques da Silva.
Antonio Gonçalves Cascão.
Caetano José Gonçalves Fontes.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Jacintho Roque da Cunha.
Manoel Gonçalves Junior.
Manoel José Estrella.
Manoel Antonio dos Santos Lopes.
João Baptista de Castro e Silva.
José Teixeira Leite Bastos.
Carlos Augusto Maigre Rastier.
Leodegario Padilha.
Francisco Raymundo de Carvalho.
Leoncio Gomes da Fonceca.
Escrivãs por devoção
As Illm.as e Exm.as senhoras:
D. Anna Candida Cesar.
D. Olympia Gomes da Fonceca.
D. Maria Soares de Pinho.
Esposas dos Illms. senhores:
João Francisco Borges Ferreira.
Antonio Saleno Torres.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
Henedino Henrique Mafra.
João Dias de Moraes.
Idalino de Souza Lima Junior.
Napoleão Fortunato da Silva.
Hygino Ferreira da Silva.
Manoel dos Santos Villaça.
José Antonio Pereira.
Cardozo Gama.
Domingos Miguel dos Anjos.
Romão de Fontes Ferraz.
Juiza protectora privativa
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Amelia Alves Ferreira Bartolo.
Juizes perpetuos
Os Illms. senhores:
Visconde do Livramento.
Commendador José João de Amorim.
Commendador José da Silva Loyo.
José da Silva Loyo Junior.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel João de Amorim.
Adolpho Pereira Carneiro.
Manoel da Silva Maia
José João de Amorim Junior.
José Ferreira Baltar.
Manoel João Gomes de Amorim.
Juizes protectores
Os Illms. senhores:
Capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.
Capitão de fragata Custodio José de Mello.
Capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto.
Coronel Decio de Aquino Fonceca.
Segundo tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Segundo tenente Manoel Estanisláo da Costa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Jeronymo José Bustorff.
Joaquim Luiz Gonçalves Penna.
Juizas protectoras
As Illm.as e Exm.as senhoras:
D. Elvira Estanisláo da Costa.
D. Candida Machado Carneiro.
D. Maria Angela Furtado.
D. Luzia Maria dos Reis.
Juizes bemfeitores
Os Illms. Srs. commandantes dos navios.
Procuradores
Os Illms. Srs. praticos e praticantes.
Thesoureiro e procurador geral
Qualquer dos Srs. praticos que quizer aceitar.
Mordomos
Todas as pessoas que contribuirem para a festividade da mesma Excelsa Senhora.

Consistorio, 24 de novembro de 1878.

O vigario, *Francisco Vieira das Chagas.*

Aviso de dissolução de sociedade

A sociedade existente na Bahia e Pernambuco, sob a firma de Simpsom & C., da qual os abaixo assignados são os unicos socios, fica hoje de commum accordo dissolvida, a datar de 31 de dezembro de 1878.

Debaixo das mesmas firmas de Simpson & C, continuarão os abaixo assignados Peter Simpson & C, a negociar na Bahia e em Pernambuco, ficando ao mesmo tempo a seu cargo todo activo e passivo das firmas disssolvidas.

Glasgow, 26 de novembro de 1878.

Peter Simpson & C.
Tohmas Wharrie.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
Sob a direcção Mlle. Anna Carroll
N. 10—Ponte de Uchôa—N. 10.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de janeiro.

O grão de instrucção consta de portuguez, francez, inglez, geographia, historia sagrada, e profana, mythologia, arithmetica, piano, desenho, dança e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se pensionistas por 40$000, meio pensionistas por 20$000 e externas pelo preço que se convencionar com a directora.

N. B. Não ha extras.

Passamento

Por cartas recebidas de Lisbôa consta que falleceu nessa cidade Joaquim da Costa Mada, genro de nosso amigo major Candido Emigdio Pereira Lobo. O finado havia se retirado para alli em busca de melhora a padecimentos chronicos de males adquiridos nesta provincia no incessante labor de guarda livros da companhia de illuminação a gaz.

Bom amigo e bom esposo, deixa á sua familia apenas um nome honrado. Receba sua familia as nossas condolencias e especialmente o nosso amigo, seu sogro o major Candido Lobo.

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM

N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n. 153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes puros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino:

Instrucção primaria

Linguas: — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas: — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA: flauta, piano e desenho; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno: as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje.

O director,
Antonio Marques de Amorim.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começo ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro.

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa. o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas para o que possue um professorado distincto.

Dá se estatutos a quem desejar.

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

N. 423.—Tormentos da cabeça.

—Uma imperfeita digestão, seguida de toda a sua invariavel comitiva, um disturbio sympathetico do figado e dos intestinos é a causa excitante das dôres de cabeça nervosas. Porque razão pois soffreis a sua atormentadôra agonia e desatinadas dôres, quando um curso, e em alguns casos, uma só dose das pilulas de assucaradas Bristol, não só póde remover a causa, como tambem as consequencias? Dôres de cabeça chronicas, de um caracter o mais obstinado, invariavelmente cedem á este remedio, de todos o mais brando e o mais efficaz de quantos catharticos e antibiliosas medicinas existem—ás quaes, nenhuma enfermidade procedente d'um estomago desarranjado, um estado morboso do figado, irregularidade ou prisão do ventre, ou as difficuldades inherentes ao bello sexo,—pódem resistir por muito tempo. Em todos os casos em que o figado se ache seriamente affectado, a salsaparrilha de Bristol, o purificador o mais potente dos fluidos animaes que o mundo jamais conheceu, grandemente facilitará a cura. As pilulas acham-se mettidas dentro de frasquinhos de vidro e por isso conservar-se-hão perfeitas em todos os climas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, sabbado.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 28	727:838$043
Idem do dia 30	27:379$275
	755:217$318

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 30 de dezembro a 4 de janeiro de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 413 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de pão d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
» stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878. — Os conferentes.
H. S. de A. Brederode.
Julio da Costa Cirne.
Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Patacho hespanhol *Pedrito*, entrado de Montevidéo em 29 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Couros de refugo 22.
Xarque 212,904 kilos á ordem.

Patacho nacional *Colombo*, entrado da ilha do Sal na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Sal 173 moios aos consignatarios.

Patacho argentino *Bahia Blanca*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:
Bacalhão 100 tinas a Mendes Lima & C.
Café 130 saccos a Manoel Duarte de Figueiredo & C., 50 á ordem, 100 a Souza Bastos, Loureiro & C., 50 a Carvalho Souza & C., 50 a Rabello & Sobrinho.
Feijão 550 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.
Farinha de mandioca 1,000 saccos ao mesmo, 450 a Antonio da Silva Pontes Guimarães.
Farello 500 saccos a Joaquim C. Cardoso.
Milho 300 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.
Velas 25 caixas a Carvalho, Souza & C.

Sumaca hespanhola *Bella Dolores*, entrada de Buenos-Ayres na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Xarque 180,938 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Marinhas*, entrado do Rio Grande do Sul em 30 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Farinha de mandioca 30 saccos.
Xarque 158,455 kilos á ordem.

Patacho nacional *D. Luiza*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Oliveira, Filhos & C., manifestou:
Farinha de mandioca 2,100 saccos a Antonio João Furtado & C., 1,000 á ordem.

Patacho nacional *Sultão*, entrado do Ceará na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:
Sal 284 alqueires aos consignatarios.

Lúgar dinamarquez *Margrett*, entrado de New-Castle na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Carvão de pedra 265 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Guadiana*, carregou:
Para Southampton, H. Lundgren 1 volume com 24 abacaxis.
— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:
Para Londres, Mano 1 M. Netto 2 caixas com 40 abacaxis; Cardoso & Irmão 3 barricas com 60 abacaxis.
Para Lisboa, B. Oliveira & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 105,000 ditos de dito mascavado.
Para o Havre, Vicente Pinto 1 caixa com 36 kilos de doce de cajú.
— No lúgar portuguez *Julio*, carregou:
Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 573 couros espichados com 4,011 kilos.
— No brigue portuguez *Pedro*, carregaram:
Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 30 barris com 2,400 litros de mel.
— No navio portuguez *Lusitania*, carregou:
Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 100 saccas com 9,770 1/2 kilos de algodão e 10 pranchões de páo d'oleo.
— No lúgar inglez *Island Belle*, carregou:
Para o Canal, B. C. Balga 865 saccos com 64,875 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregou:
Para Uruguayana, B. Castro Balga 500 barricas com 58,800 kilos de assucar branco.
— No navio dinamarquez *Anine*, carregou:
Para Uruguayana, B. G. de Carvalho 300 barricas com 34,306 kilos de assucar branco.
— Na barca nacional *Aurora*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, P. F. Salles Abreu 24 barricas com 3,120 kilos de carvão animal.
— No brigue nacional *Isabel*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. S. Pontes Guimarães 273 molhos de palha de carnaúba.
— No lúgar inglez *Brunette*, carregaram:
Para o Ceará, P. C. Maia & C. 10 barris com 2,880 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para a Bahia, Francisco Banck 90 saccas com 8,118 1/2 kilos de algodão.
— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:
Para a Bahia, Gonçalves Irmão & C. 100 saccas com 8,787 kilos de algodão; M. L. Marques 40 barricas com 4,466 kilos de assucar branco.
Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Ceará, Fiorentino da Silva 65 volumes com 4,775 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 30 barricas com 3,334 ditos de dito; Manoel Cruz & C. 5 ditas com 285 ditos de dito e 1 dita com 57 1/2 ditos de dito mascavado; A. L. G. da Silva & Pinto 10 ditas com 944 ditos de dito refinado.
Para o Pará, J. L. da Silva Oliveira 25 barricas com 1,408 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, J. M. Dias 5 caixas com 139 kilos de rapé; B. Oliveira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 125 volumes com 10,968 ditos de dito e 25 ditos com 2,471 ditos de dito mascavado; J. G. da Silva & Pinto 18 barricas com 1,711 ditos de dito refinado.
— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

MUTILADO

Para Parahyba, A. Caors 1 barril com 96 litros de alcool; E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,213 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Vianna 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregou:

Para Miriú, A. da Silva Ferrão 25 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 28	45:643$571
Idem do dia 30	2:239$603
	47:883$174

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 28	222:225$305
Idem do dia 30	15:435$739
	237:661$044

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre predios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 29

Liverpool e portos intermedios—17 dias, vapor inglez *Britannia*, de 2,598 toneladas, commandante C. C. Brong, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C. Limited.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo — Vapor inglez *Britannia*, com a mesma carga que trouxe.

Nova Zelandia—Galera ingleza *Piako*, com parte do carregamento que trouxe de Liverpool.

Observação

Suspendeu do lamarão para S. Thomaz o patacho inglez *Star of the West*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro — 17 dias, barca sueca *Jacob Rimers*, de 530 toneladas, capitão P. M. Peterson, equipagem 12, em lastro á ordem.

Rio de Janeiro—25 dias, barca allemã *Ernest Benno*, de 367 toneladas, capitão H. Weltzim, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul — 29 dias, brigue inglez *Courtenay*, de 185 toneladas, capitão Eduard Newing, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Ceará—32 dias, patacho nacional *Sultão*, de 199 toneladas, capitão Rufino dos Santos Valente, equipagem 8, carga vasilhame e sal; a Silva Guimarães & C.

New Castle—53 dias, lugar dinamarquez *Magrethe*, de 186 toneladas, capitão Hansen equipagem 8, carga carvão de pedra; á ordem.

Porto Alegre — 30 dias, patacho nacional *D. Luiza*, de 236 toneladas, capitão Manoel Gonçalves de Saibro Junior, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Oliveira Filhos & C.

Rio Grande do Sul—36 dias, patacho portuguez *Marinhas*, de 240 toneladas, capitão João da Costa Pinto, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, carga varios generos.

Ceará—Brigue norueguense *Ternem*, carga varios generos.

EDITAES

— Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de dezembro de 1878.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel e crime e privativo das execuções civeis, creados pelo decreto de 27 de julho de 1811, no termo do Limoeiro.—O secretario interino, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

O capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley 1º supplente do juiz municipal em exercicio pleno nesta villa e comarca do Limoeiro, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste, os officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime e execuções civeis, do civel e mais annexos deste termo, creados pelo alvará de 27 de julho de 1811 e provisão de 15 de fevereiro de 1812, combinado com o art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, em consequencia de ter fallecido o serventuario major Luiz Paulino Vieira de Mello. Os pretendentes a ditos officios deverão apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo as petições serem datadas e assignadas pelos mesmos pretendentes ou seus procuradores e acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia e mais documentos que entenderem conveniente, tudo devidamente sellado. Dado e passado nesta villa e comarca do Limoeiro, aos 21 dias do mez de dezembro de 1878. Subscrevo e assigno—Hermino Delfino do Nascimento Lima, escrivão de orphãos.—*Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto especial do commercio desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por sua magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Manoel Moreira & C. se acha aberta a fallencia de Francisco Pires & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Visto o balanço de folhas 3 e os depoimento das testemunhas de folhas 7 a folhas 10 e auto de pergunta á folhas 17, declaro aberta a fallencia do negociante Francisco Pires & C., a datar de 10 do corrente, nomeio curadores fiscaes os credores Ferreira Rocha & C., que prestarão o competente juramento. Prosiga-se nos termos ulteriores do processo ante o juiz substituto. Custas pela massa. Recife, 28 de dezembro de 1878.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

E tendo o escrivão me feito os autos conclusos, nelles proferi o despacho seguinte:

Despacho.—Marco o dia 30 do corrente, para ás 10 horas proceder-se ao inventario da massa fallida, servindo de depositario interino os credores Manoel Moreira & C., e o dia 4 de janeiro proximo vindouro, para ás 9 horas reunirem-se os credores na sala das audiencias, afim de elegerem ao depositario provisorio. Recife, 28 de dezembro de 1878.—Borges Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, aos 28 de dezembro de 1878.

Subcrevi, Ernesto da Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço e Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.

Encanamento n. 28 B —Pedro Jorge da Silva Ramos	6$480
Dito n. 28.—José Pereira	6$480
Dita n. 30.—Joaquim Lopes Correia	3$240
Dita n. 3.—José Paulino Lopes de Almeida	15$120
Dita n. 13.—João Baptista de Medeiros Filho	18$000
Dita n. 15.—O mesmo	18$000
Dita n. 21 B.—José de Hollanda Cavalcante	3$240
Travessa do Marquez n. 2 — Ludovina Marques da Fonceca Borges	17$280
Dita n 4 A.—José Joaquim de Lima	6$480
Dita n. 6. — Manoel Alves Soares	8$100
Dita n. 8.—Antonio Cabral de Medeiros	7$560
Dita n. 1.—José de Barros Penha	13$280
Dita n. 5.—João Vicente Ferreira	8$640
Parnameirim n. 2. — Sebastião Antonio do Rego Barros	18$000
Dita n. 6.—Maria Paulina da Silva Baptista	22$500
Dita n. 3. — Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	4$320
Dita n. 7.—Monsenhor Francisco Muniz Tavares	36$000
Dita n. 11 —Desembargador Francisco Domingues da Silva	54$000
Estrada de Sant'Anna n. 4 — Angelica Bernardina de Miranda	21$600
Dita n. 6.—Alvaro Caminha	72$000
Dita n. 2. — Thomé Rodrigues da Cunha	12$960
Dita n. 14.—O mesmo	13$500
Dita n. 13.—Manoel Satelino	10$800
Dita 15. — José Mendes da Silva	4$320
Dita n. 17.—Hyppolito Martins G. de Pinho	5$400
Dita 19.—Minervino A. Fiuza Lima	4$000
Dita n. 21.—Chapman	27$000
Dita n. 23.—Manoel Alves de Carvalho	32$400
Dita n. 29. — Herdeiros de Francisca Benedicta dos Prazeres	27$000
Dita n. 35.—Cosme José dos Santos Callado	8$640
Dita n. 37.—Hyppolito Martins Gomes de Pinho	6$480
Dita n. 39. — Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	10$800
Estrada do Chacon n. 27.—Clara Sophia Fenton	54$000
Dita n 8.—Orphão Silvino	8$640
Dita n. 22.—Cosme José dos Santos Callado	18$000
Dita n. 7.—Francisco de Albuquerque Mello	45$000
Dita n. 9. — Francisco José Guimarães	15$120
Dita n. 19.—Herdeiros de Antonio da Silva Companhia	27$000
Sant'Anna de Dentro n. 8 A.—Angelica Coelho Brandão	10$800
Dita n. 12.—Joaquim Ignacio da Costa	16$200
Dita n. 14.—João Venancio Machado da Paz	16$200
Dita n. 1.—O mesmo	15$120
Dita n. 3.—Manoel d'Azevedo Andrade	12$960
Dita n. 5. — João Venancio Machado da Paz	5$400
Dita n 7.—Thomé Rodrigues da Cunha	12$960
Largo da Casa Forte n. 2.—Manoel da Costa Pereira de Souza	27$000
Dita n. 10. — Manoel Gentil da Costa Alves	9$000
Dita n. 1. — José Francisco Carneiro	4$320
Dita n. 3.—Minervino A. Fiuza Lima	9$000
Dita n. 5 A.—Rozendo Maximiano dos Santos	4$320
Dita n 5.—Minervino A. Fiuza Lima	13$500
Dita n. 13. — José Francisco Carneiro	6$480
Dita n 17.—O mesmo	10$800
Dita n. 21.—José Domingues Codeceira	18$000
Dita n. 2 B. — Rozendo Machado dos Santos	10$800
Dita n. 2 A.—O mesmo	10$800
Dita n. 4.—João Manoel de Farias	8$640
Dita n. 6.—Pedro José Duarte	12$960
Dita n. 20.—Paulina Thereza Moreira da Silva	3$240
Dita n. 22 —João Antonio da Silva Teixeira	10$800
Dita n. 24. —José do Carmo Paz	7$560
Dita n. 26.—O mesmo	7$560
Dita n. 30.—Francisco Antonio Pereira Bastos	18$000
Dita n. 32 —Juvencio Francisco Gomes	15$120
Dita n. 34. — José Maria de Mello	43$500
Dita n. 1.—Joaquim Candido dos Santos	10$800

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limitad,

14 — Rua do Commercio — 14

Arsenal de guerra de Pernambuco

Não tendo se contratado o fornecimento de madeiras para supprimento das officinas, de ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director, convido aos interessados para o seguinte fornecimento semestral:

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.

Costados e costadinhos de páo carga, duzias.

Taboas de assoalho e forro, de louro, duzias.

Pranchões de sicupira, um.

Enchameis de qualidade, um.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na formula das propostas, como na declaração das multas.

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, contrata para o fornecimento do 1º semestre de 1879, com quem mais vantagens offerecer, o abastecimento de carne verde de primeira qualidade, sendo esse genero posto no quartel da companhia por conta do arrematante, ficando sujeito á multa de 20 0/0 se recusar assignar o contrato e a fornecer genero de má qualidade; e neste caso, ser elle devolvido, comprando-se o do mercado, para ser pago pelo arrematante, declarações estas que devem vir explicadas nas respectivas propostas, que devem ser entregues no dia 31, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de dezembro de 1878.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obra publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro vão á praça perante esta repartição, ao meio dia, as obras de reparos das pontes de Porto de Pedra, do Anjo e do aterro do Anjo, em Serinhãem, orçadas em 3:300$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, vão á praça, para serem arrematadas, perante esta repartição, as obras de reparos da cadeia da villa de Serinhãem, orçadas em 250$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 30 de dezembro de 1878.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de janeiro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Para Lisboa e Porto

Para os indicados portos seguirá brevemente o patacho portuguez *Lusitania*, por ter parte da carga prompta, engaja a frete o resto que falta, tratando-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

E' esperado da Europa até o dia 7 de janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido porto o brigue nruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Para Pelotas

Seguirá em poucos dias o patacho nacional *Roberto*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto. Recebe ainda alguma carga a frete: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C

LEILÕES

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

DA

Armação, generos e pertenças do deposito da rua da Cambôa do Carmo n. 8, em lotes.

Hoje

TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO

A's 11 horas

Pelo agente Martins

LEILAO

Para fechamento de contas

De 13 fardos com fio de linha de pesca

HOJE

TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO

Ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Stepple

LEILAO

De moveis, louça para almoço e jantar, vidros, machina de costura, quadros e muitos outros objectos existentes na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65.

Hoje

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão, fará leilão no dia, hora e lugar acima mencionado, dos objectos descriptos tambem acima.

LEILAO

De 12 barricas com a marca EP & C e J & S em baixo, com enxadas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem de Liverpool a este porto.

QUINTA-FEIRA 2 DE JANEIRO

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De 2 fardos de madapolão marca diamante, PB e S no centro, ns. 1,084 e 1,087, avariados a bordo do vapor inglez *Camões*, na sua ultima viagem de Liverpool a este porto

QUINTA-FEIRA 2 DE JANEIRO

ás 10 horas

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na agencia de leilões da rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

Um lindo tapete para forro de uma sala grande, com bonito padrão e em optimo estado de conservação

Dous ditos, forro para 2 quartos.

Uma meia peça de tapete novo.

Uma esteira, forro de uma sala e corredor.

Uma estante envidraçada com secretaria.

Um guarda louça envernizado.

Um cavallo de páo para criança brincar.

Differentes telhas de zinco.

Um toilette de mogno e 1 guarda roupa.

Um santuario grande, madeira entalnada.

Sexta-feira 3 de janeiro

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis do sobrado da rua do Imperador n. 21.

LEILAO

DE

Moveis, louça, crystaes e espelhos

A SABER:

Um piano forte de Kertz, 1 cadeira para o mesmo, 1 lote de musicas, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de balanço, 1 rico espelho oval, grande e dourado, 4 jarros para flores 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz e 2 escarradeiras.

Um sofá de jacarandá, 2 consolos e 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 2 espelhos dourados, 4 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido com espelho, 2 guarda roupa, 2 cabides, 2 commodas, 2 camas para menino, 1 lavatorio, 1 thear, 2 machinas de costura, 1 relogio e 2 marquezões.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, quadros, jarras, mesas de cozinha, taboa de engommar, trem de cozinha, camas de lona, bacias, flandres e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 21.

Sexta-feira 3 de janeiro

O preposto do agente Pinto, legalmente autorisado, fará leilão não só dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 21, como tambem de muitos outros objectos, existentes do ormazem do mesmo sobrado

Como sejam

Dous grandes armarios envidraçados e envernisados, 2 pianos com algum uso, 1 realejo, 1 gaiola grande para passaros, 2 grandes mesas de louro, 1 estante para livros, 1 armação, mesas, cadeiras e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto [e pelo armazem] por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Aos Srs. assignantes que se acham em atrazo, roga a empreza deste *Diario* queiram mandar satisfazer seus debitos antes do fim do anno, para que não soffram interrupção na remessa do mesmo *Diario* no principio do proximo anno

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal: na rua do Aragão n. 37, prefere-se escravo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18.

— Vende-se uma rica estola bordada a ouro, por preço muito em conta: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar, lavar e cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua Direita numero 10.

— Precisa-se de uma ama livre e sem filhos para todo serviço de uma casa de tres pessoas: no pateo do Carmo n. 7, 1º andar.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella, e que dê fiador á sua conducta: na rua da Florentina numero 32.

— Uma pessoa de bom comportamento se offerece como ama para tomar conta de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma: trata-se na rua do Padre Floriano n. 47.

— Toma-se 2:000$ a premio, sendo por juros modicos, dando-se para garantia predio nesta cidade, livre e desembaraçado: a pessoa que tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

-- Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, para bilhar, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, preferindo-se escrava, e outra para engommar e cuidar do asseio da casa: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 41, antiga rua do Sebo.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e com alguma pratica de molhados: no pateo do Carmo n. 9.

— Aluga-se o armazem da casa n. 15 da rua do Bom Jesus, onde estivam os carros do Sr. Balthazar: na rua Primeiro de Março n. 25 A, se dirá quem aluga.

— Aluga-se a casa terrea com commodos para familia, á rua de Santa Thereza n. 24: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 á rua do Marquez do Herval, por 20$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar, muito fresco, com commodos para familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa da rua da Saudade n. 11, Ilha dos Ratos. E' uma excellente habitação e toda independente, e está toda limpa, não sendo preciso fazer despeza alguma para a habitar. A casa é edificada no centro e cercada de jardim ou quintal: quem pretende-la, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias numero 95.

Ama Na Capunga, rua da Amizade n. 1, precisa-se de uma ama para cozinha de pequena familia.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

Ollendorf

Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor: a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Pilulas vegetal. e assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo seserem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos, não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e congrisayta affecção do figado, e estomo.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 21 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— José Correia Braga e sua mulher mandam resar algumas missas por alma de sua avó, Anna Simplicia Ferreira Tasso, terça-feira 31 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento.

D. Joanna Genoveva Lins Velloso da Silveira.

Maria Lins Velloso da Silveira, suas tias, primos e primas, agradecem a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de sua presada mãi, irmã e tia D. Joanna Genoveva Lins Velloso da Silveira até o cemiterio publico: e de novo convidam a todos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 2 de janeiro proximo vindouro, setimo dia de seu passamento; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

D. Anna Elysa Pereira Dutra

Antonino Philadelpho Pereira Dutra e Hypolito Cassiano de Vasconcellos e Albuquerque Maranhão, cordialmente agradecem a todas as pessôas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar á sua ultima morada a sua sempre lembrada esposa e filha, professora D. Anna Elysa Pereira Dutra, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de janeiro vindouro, 7º do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Albina Moreira das Neves

Joaquim Luiz Ferreira Leal, Henrique Luiz Ferreira Leal, Zeferino Luiz Ferreira, Francisca Amelia Rodrigues Leal, Amalia de Lemos Leal, tendo recebido noticia do infausto passamento de sua sempre lembrada mãi e sogra, Albina Moreira das Neves, pede a todos os seus amigos e parentes para assistirem algumas missas que se tem de mandar celebrar na igreja da Santa Cruz, terça-feira 31 do corrente trigesimo dia do seu passamento, ás 6 1/2 horas da manhã, que desde já agradecemos do intimo d'alma este acto de caridade e religião.

Fr. João da Maternidade

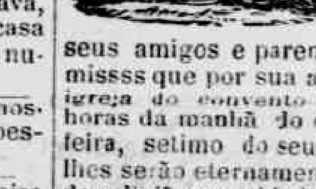

Victorino Domingues Alves Maia, Bernardino Antonio Ramos e Antonio Manoel Ramos, primo e irmãos do fallecido Fr. João da Maternidade, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás misss que por sua alma mandam celebrar na igreja do convento do S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de janeiro, quinta-feira, setimo do seu fallecimento, pelo que lhes serão eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Vivam os festeiros

do Senhor Bom Jesus das Portas. E' o primeiro anno que se festeja assim.

Charuteiro

Precisa-se de alguns officiaes desta arte: no cobec Largo n. 2.

Casa fresca

Aluga-se uma casa fresca e nova, ainda não servida, com 3 quartos, 2 salas, cozinha grande externa, com forno, bom quintal e boa cacimba com boa agua para lavar roupa etc., na travessa da Attracção, no Campo Verde, primeira casa: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 20.

Mateiras, Bombilhas E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grande procura que tem havido de BOM MATE genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve-se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador

CONFEITARIA DO CAMPOS

NOVIDADE

A succursal da Empreza Litteraria Fluminense á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu hoje grande diversidade de obras novas, que vende por preços baratissimos, entre ellas o *Judeu Errante.*

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS. COCHES.
VAPORES. CANOS DE FERRO.
RODÁS D'AGOA. TORNEIRAS.
TAIXAS. GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR BOMBAS.
RODETES. GUINCHOS.
CRIVACOES, PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

EST[illegible]ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE [illegible] ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA [illegible] DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

TINTURARIA
23 Rua das Flores 25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque

Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas : todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
[illegible]
RUA DE APOLLO Ns. [illegible] e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto saos engenho.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

EAU DES CARMES 14 RUE TARANNE Nº 14 PARIS

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* : Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em *Pernambuco* : Alphonso Augusto de B TABORDA.

O METHODO PHENICO DO Dr DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Group, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos,* etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA. Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

Empigens, Escrófulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM O

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris, de Londres,* etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

EAU SALLES [illegible] CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua [illegible] ... CABELLOS e a BARBA a sua côr natural [illegible] ... SUCCESSO GARANTIDO — SALLES [illegible], 79, Paris. Em *Pernambuco* [illegible] M. SILVA [illegible]

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade no seu emprego, é o mais [illegible] e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações [illegible] exigir [illegible]

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, [illegible] PARIS.

DESCOBERTA
CURANDO
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* : Franco M. da SILVA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W. Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com Iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia **REBILLON**, 142, r. du Bac, *Paris*.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

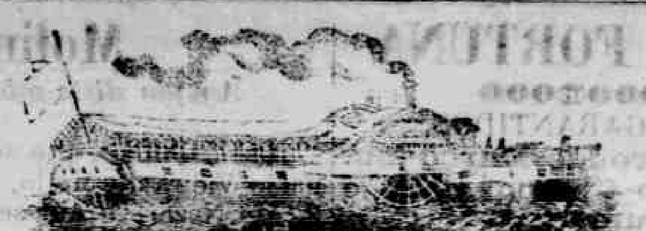

AO NOVO BAZAR DA MODA
81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar • todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam : percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500.
Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.
Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.
Percalinas com barra, a 280 réis o dito.
Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.
Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.
Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.
Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.
Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.
Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.
Fustões brancos, a 700 réis o dito.
Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito.
Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.
Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.
Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.
Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.
Camisas brancas, duzia 36$000.
Penteadores de 3$000 a 5$000.
Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.
Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.
Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.
Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.
Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.
Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.
Chales de caxemira escocesa, a 2$.
Fichus de touquim, a 4$ e 5$.
Espartilhos muito bons, 5$.
Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.
Coques muito modernos, a 4$000.
Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.
Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.
Cortes de casemira, a 5$.
Casemira de côres, em peça, a 2 800 e 3$200 o covado.
Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.
Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.
Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.
Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.
Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.
Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.
Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.
Ditos de crochet a 2$500 o par.
Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.
Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.
Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.
Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.
Dito azul americano, a 400 réis o dito.
Algodãozinho muito bom, peça 3$800.
Cobertores cinzentos, a 2$ um.
Tapetes inteiros para sala, um só panno 30$.
Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.
Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.
Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.
Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.
Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação
CAPITAL SOCIAL : 7,000:000$000
Administração e direcção:

Fiscal do governo :—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral :—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal :—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, exministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes :—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA :—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes :

1.ª classe :—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe :—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica :
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe :—No fim de 5 annos	1:17[illegible]$6[illegible]0	*4.ª classe :*—No fim de 5 annos	609$750
Idem de 10 idem	5:540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia.—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, das 10 horas ao meio dia á rua do Imperador n. 31, sobrado.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

CIGARETTES ESPIC

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito e alivia o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e Cª.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1204 com a sorte de 800$000, um quarto n. 85 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (285.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (286.ª), que se extrahirá no dia 4 de janeiro do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1134 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 220 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 3.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alimenados, sob n. [285.ª], extrahida segunda-feira 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 286.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar no sabbado 4 de janeiro do anno vindouro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 85 com a sorte de 200$000 e um meio de n.º 220 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (286ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá no sabbado 4 de janeiro vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, a entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, a sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua do Visconde do Albuquerque n. 119, antiga rua da Gloria.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja escrava, para casa de familia: na rua do Marquez de [illegible]nda n. 35.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia ir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com J. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos nos domingos; os doentes de olhos e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, uma dita n. 63 á rua dos Guararapes, uma dita n. 22 na mesma rua, o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge, o terceiro dito n. 20 á rua do Torres; todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Cavalhadas

No dia de anno bom haverão cavalhadas no lugar da Torre, na estrada ultimamente feita nos fundos do sitio do capitão José Mariano, corridas por peritos cavalleiros, que a isso se prestam.

Grande illuminação!!

ESPLENDIDO EFFEITO!

Srupreza semigual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE
Para festejar a entrada do
NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado á giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte:

Pasteis a 60 reis!!!
Bolos para presentes!
Pão-de-ló!
Pudings!
Fiambre!
Peixe!
Fregideiras!!
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas!
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti!!!

SO' NA CONFEITARIA
Luso-Brasileira
N. 14 Rua do Imperador N. 14

AMA PARA COZINHAR.—Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para cozinhar par casa de familia: na rua da União n. 47, por traz da assembléa, casa terrea.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de padaria, que seja de boa conducta, para tomar conta, paga-se bem; a pessoa que estiver em condições, dirija-se á tratar á rua da Praia nº 9.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* E um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—*Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

A's autoridades policiaes e capitães de campo

recommenda-se a captura da escrava Felicia, mulata, de 39 annos de idade, cabellos pretos e estirados, já pintando, dentes grossos, faltando um de lado, nariz afilado, é natural da Parahyba; sahio seduzida por um cabra alto, secco, cara bexigosa, chamado Antonio Ramos, conhecido por Antonio Grande na freguezia de S. José do Recife, segue como mascate de miudezas, voltou ultimamente de mascatear da feira da freguezia do Cabo, é natural de Páo d'Alho, para onde presume-se ter seguido: a ser entregue na campina do viveiro do Muniz n. 108, que será recompensado.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar nos Afflictos, penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro.

Para presente de boas festas

Obras ricamente encadernadas e douradas, de Julio Verne, muiitssimo baratas: na livraria da Empreza Litteraria Fluminense rua do Cabugá n. 2 C, onde ha muitos outros romances por preços limitadissimos.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

AVISO

Os bens deixados pelo tenente-coronel José Gonçalves de Albuquerque, fallecido no dia 28 de novembro proximo passado, ainda estão—pro indiviso—; esperando-se pelos herdeiros ausentes ou por seus procuradores, para se proceder ás partilhas.

Nessa occasião se terá de attender áquelles que se julgarem seus acredores.

Nenhum dos herdeiros pois dos que residem nesta cidade, podem por si só fazer transacção alguma com os referidos bens, sob pena de nullidade e de proceder-se contra os que comprarem, trocarem, receberem ou pagarem qualquer divida do fallecido, sem que seja pelos meios legaes.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Ama escrava

Aluga-se uma ama escrava para todo o serviço, por 16$ mensaes: a tratar na rua do Principe n. 12.

Casa de Campo

Aluga-se uma excellente casa para familia, no aprasivel arrabalde—Poço da Panella—situada á rua da Mangueira, caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, ou no mesmo arrabalde, na casa contigua com o Sr. Paton.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapê para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Cadeiras

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como uscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para crianças e padres, para homens, senhoras e meninos, chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muitõ lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F. a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende se tambem a casa n. 231 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 14, 1º andar.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50.
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.

Leques chinézes a 500 rs,

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Enxovaes para baptisados.

Pulseiras de borracha, da ultima moda.

Ligas de sêda para senhoras.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Banha orisalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão para creanças.

Bordados tapados e transparentes.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Lãs para bordar.

Sapatinhos de setim e de merinó.

Bolsas de chagrin.

Coques modernos.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.

Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, a [illegible] vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 5$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 67, na qual existe uma refinação: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

Onde se vende barato?
O 59
A RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nessas fazendas por menos 50 p. % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes de vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um.

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 72 A, o qual só se vende a dinheiro, pelo o primeiro socio ter de retirar-se para Europa, por falta de saúde aqui. O estabelecimento tem bastantes fundos e faz bastante negocio.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.

Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.

Ditos ditos com banha, muito lindos.

Lindos frascos com extractos finissimos.

Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.

Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.

Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.

Ricos lenços de labyrintho, feitos [na terra.

Bonitos brincos de madreperola.

Lindos botões para punhos, [ouro e platina].

Collares electricos, contra as convussões das crianças.

Flores e fitas de todas as qualidades.

E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.

Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.

Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.

Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas	8$000.

Taverna

Vende se uma taverna, sita á rua Imperial n. 222, com todos os utensilios e alguns generos: a tratar com Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

13.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

[Continuação]

O Sr. Luiz Felippe :— Para que S. Exc. dá mais apartes?

O Sr Buarque de Macedo :— E' preciso contestar estas cousas.

O Sr. Luiz Felippe :— Já tem sido dito e redito.

O Sr. Buarque ne Macedo :— Está-se a increpar a deputação de Pernambuco que procedeu dignamente, como devia, que não tomou parte em nenhuma deliberação, nem mesmo nas questões preliminares.

O Sr. Presidente (ao orador) :— Lembro ao nobre deputado que não fiz mais do que cumprir o regimento e que a camara nas sessões preparatorias não póde reformar o mesmo regimento.

O Sr. Nascimento Portella :— Sem duvida.

Creio que este ponto não seria ainda bastante para convencer a quem não se quer dar por convencido, mas apezar de tudo, certo como estou de defender a doutrina do regimento, prosigo no empenho de deixar bem claro que não ha outro modo de entender a disposição regimental

Dizem os nobres deputados haver procedido de modo digno. Não direi que tenham procedido de modo indigno; sustento apenas que não procederam do modo, que eu esperava e tinha razão para o esperar; nem do modo porque deviam esperar todos aquelles, que ouviram ao honrado Sr. Alves de Araujo referir o precedente relativo á provincia de S. Paulo.

O Sr. Luiz Felippe :— O precedente do Sr João Alfredo não lhe serve ?

O Sr. Nascimento Portella :— Os nobres deputados não devem querer seguir os precedentes de origem conservadora, e sim aceitarem com mais facilidade, ao menos repugnancia os adoptados por homens das suas idéas.

Neste ponto sigo a doutrina de illustres liberaes desta camara, que não vejo presentes Mas posso recordar que mais de um distincto parlamentar teve occasião de enunciar se do modo por que ora me enuncio neste momento e aos nobres deputados não póde ficar bem recusar doutrinas defendidas por homens eminentes do seu partido. Dizia um delles que o pensamento do legislador foi constituir essas grandes commissões não com o numero ordinario; mas com o de nove...

O Sr. Buarque de Macedo :— Para melhor dividir o trabalho.

O Sr Nascimento Portella :— Não ha tal, foi para melhor esclarecimento. Desde que é conhecida a ausencia de um ou de alguns, cumpre proceder-se á votação, porque sómente o trabalho feito perante a commissão completa é que póde exprimir aquillo qne a camara lhe commetteu. Mas no caso presente, com impedimento conhecido e reconhecido de quatro membros da commissão tinha eu o direito de me recusar.

Desde que apresentei a minha exposição por escripto, começava por assim dizer, o julgamento da eleição de Pernambuco.

Cada um dos nobres deputados devia cumprir a declaração que havia feito, como de feito o cumpriram com o silencio de sua assignatura no parecer, porque sómente assim é que poderiam mostrar, como interessados que são na verificação dos poderes dos deputados por Pernambuco, não receiar que estas eleições sejam examinadas por deputados de outras provincias.

Sei que se deve confiar bastante no juizo de cinco; mas não basta esta confiança pessoal, é preciso a confiança a que o regimento entrega o direito e este commette a nove aquillo que foi feito por cinco.

O Sr. Buarque de Macedo :— A commissão desde o primeiro dia tinha resolvido por esta fórma.

O Sr. Luiz Felippe :— E nós não estamos obrigados a fazer tudo aquillo que V. Exc. espera que façamos.

O Sr. Nascimento Portella :— Nem tenho tal aspiração, parece-me entretanto, que tinha esse direito pelo juizo que fórmo de cada um dos nobres deputados, pelo modo por que se manifestaram na sessão do dia 3, e especialmente na de 6, quando aqui discuti um requerimento de informações, nos apartes que me deram, e que, notal-o-hei de passagem, não encontrei mencionados nas palavras que então proferi.

O Sr. Antonio de Siqueira :— Eu não omitti aparte algum.

O Sr. Luiz Felippe :— Eu não hei de votar contra o nobre deputado.

O Sr. Nascimento Portella :— Tambem era o que faltava.

O Sr. Buarque de Macedo :— Podia fazel-o.

O Sr. Nascimento Portella :— Depois sim, agora não. A minha questão agora é este parecer *subtil... alambicado*.

O Sr. Buarque de Macedo :— Não votaremos neste parecer.

O Sr. Souza Carvalho :— Hei de votar em todas as questões de Pernambuco, excepto na minha eleição.

O Sr. Nascimento Portella :— Já vergo ao peso de tanta concessão feita pela nobre commissão e seu honrado presidente. Fallecem-me expressões com que lhes possa patenteiar todo o meu reconhecimento.

O Sr. Luiz Felippe :— Espero que V. Exc. agora reconhecerá que sei o que é decoro.

O Sr. Nascimento Portella :— Se quando usei dessa expressão, entendeu V. Exc. que lh'a dirigia, cabe assegurar-lhe, se o é preciso, que o respeito tanto quanto me respeita a mim. Certo disto, não devera S. Exc. presumir que em qualquer parte, muito menos neste recinto, lhe faltasse com toda a consideração de que V. Exc. é credor. Podemo-nos achar em campos oppostos, respeitando-nos mutuamente. E' este o proposito de que ainda me não desviei da minha vida publica. Nunca nas lutas politicas, dei causa a modificarem-se as minhas relações pessoaes.

Observou ainda o honrado presidente da commissão não se poder julgar que haja sido preterida a disposição regimental, no que toca ao debate oral, porquanto, lido o parecer e achando-me eu presente, me declarara S. Exc., por assim me fazer mais uma concessão, ser-me dado expender então as observações que me parecessem convenientes á elucidação dos factos, sem prejuizo do direito de defender o meu diploma na occasião que houvesse de ser designada pela commissão.

De feito, assim se deu. E' essa a pura verdade, e fui aliás o primeiro a dar testemunho do que se passara, declarando ao mesmo tempo a razão por que não usei da palavra quando o nobre presidente da commissão m'a quiz conceder. Essa razão, repetil-a-hei agora. Para mim, deputado por Pernambuco, a commissão não estava completa.

O Sr. Buarque de Macedo :— Tambem o parecer da commissão sobre a eleição do Rio de Janeiro está assignado por cinco membros.

O Sr. Liberato Barroso :— Se V. Exc. entendia que a commissão não estava completa, o presidente da commissão não o podia entender assim. A minha obrigação estava cumprida.

O Sr. Nascimento Portella :— Já observei que não censuro a V. Exc. tanto assim que, antes de pedir a palavra, para sujeitar á apreciação da camara o requerimento de que se trata, cumpri o dever que me era imposto pela cortezia, de annunciar a V. Exc. a minha intenção. Quem assim procedeu, não podia de certo temer que o seu pensamente fosso infielmente interpretado.

O Sr. Liberato Barroso :— Quero só salvar a minha responsabilidade; não infringi o regimento.

O Sr. Nascimento Portella :— Repito não haver dirigido censura a V. Exc. Antes tive occasião de reconhecer que o regimento não dava faculdades ao nobre presidente da commissão para fazer com que os deputados por Pernambuco, tão de perto interessados nos negocios eleitoraes da provincia se declarassem suspeitos. Para tanto não havia V. Exc. poder.

O Sr. Buarque de Macedo :—A questão tinha sido resolvida precedentemente em contrario. Eu levantei a questão na commissão muito antes de se tratar da eleição de Pernambuco. Devo protestar contra todas as inexactidões que ouvir, e essa é uma d'ellas.

O Sr. Nascimento Portella :— E' necessario insistir neste ponto, para que fique bem claro. No mesmo dia 3 em que se procedeu ao sorteio, foi este impugnado pelo illustre deputado pela Bahia, o Sr. Zama. Afigurou-se-me que a impugnação havia sido aceita, como era justo que o fosse, e tive a satisfação de ouvir ao mais antigo e um dos mais illustres parlamentares desta camara, o honrado Sr. Martinho de Campos, que a intenção do regimento era que as commissões se compuzessem de nove membros, todos insuspeitos. Opinião era esta muito autorisada, assim por ser enunciada por quem conhece tão profundamente as praticas parlamentares, como pela occasião em que o foi: e ainda mais, porque era a opinião por S. Exc. sustentada nas sessões de 1876—1877, cujos annaes tive occasião de consultar sobre este ponto.

Ouvi tambem ao nobre deputado pelo Paraná o honrado Sr. Alves de Araujo invocar os precedentes ora firmados ao tratar-se de eleições de S. Paulo. Demais, é claro que si disto não estivera bem certo, si não estiver inteiramente tranquillo, houvera desde logo protestado, desde logo proposto a questão da interpretação regimental. Só não o fiz Sr. presidente, por esperar que os nobres deputados seriam os primeiros a se dar por suspeitos e a pedir sua substituição. Semelhante modo de proceder era de certo o que convinha houvessem os nobres deputados para com a grande provincia que represento, e cujos interesses julgo estar defendendo, quanto insto para que o seu processo eleitoral seja apreciado por juizes verdadeiramente especiaes.

O Sr. Luiz Filippe :— E assim foram julgados pela maioria da commmissão.

O Sr. Nascimento Portella : — Quer V. Exc. obrigar-me a repetir?

O Sr. Luiz Felippe : — Não, porque eu creio que V. Exc. já fez bastantes allegações; mas hei de contestar-lh'as, se tiver occasião de fallar.

O Sr. Nascimento Portella :—Ao espirito do illustre deputado certamente não escapa que, adoptadas as conclusões do parecer, póde o meu bom direito perigar...

O Sr. Luiz Felippe : — Mas nós não o excluimos com a approvação das conclusões. O que está demonstrado é que não tivemos na commissão ingerencia alguma com relação á eleição de V. Exc.

O Sr. Nascimento Portella : — Abstenho-me, por emquanto de discutir este ponto. Tornando ao assumpto de que me occupava ha pouco, observarei que, quando o nobre presidente da commissão me facultou produzir a exposição verbal, achava-se a commissão a juizo de S. Exc. devidamente constituida, mas não para mim que, interessado no julgamento, não podia aceitar como juizes outros interessados. Juizes só me pareciam tres, d'entre os que se achavam presentes, e eram o nobre deputado pelo Maranhão o Sr. Serra e o illustre deputado pela mesma provincia, Sr. Franco de Sá. Para mim apezar de lhes reconhecer elevados dotes de illustração e de justiça, estes tres cavalheiros não constituiam nem podiam constituir a commissão perante a qual havia defender o meu direito. Porque pois usar da palavra em taes circumstancias? Fallaria para tres, não para nove, como me permitte e quer o regimento. Ao nobre presidente, podia a commissão parecer completa; para mim não o estava; não era essa a commissão que tinha de me julgar; não tinha que fallar perante ella.

O Sr. Liberato Barroso : — Essa excepção não foi offerecida perante a commissão.

O Sr. Nascimento Portella : — Não o fiz repito, porque a commissão não estava constituida.

O Sr. Liberato Barroso : — Estavam sete membros, e V. Exc. não allegou excepção alguma.

O Sr. Nascimento Portella :—Admitta V. Exc. que eu tinha usado da palavra nesse momento : estaria acaso satisfeita a prescripção legal? Não. Quando o regimento estabeleceu discussão oral, não o fez sómente no interesse dos que houvessem de pugnar por direitos contestados, sim no interesse da mesma commissão, de toda camara, de qualquer cidadão que queira assistir ao debate.

O Sr. Liberato Barroso : —Qualquer cidadão *que tanha requerido*.

O Sr. Nascimento Portella :— Ao deputado não é preciso requerer, como a outro cidadão. Mas como poderia aquelle ou este comparecer para ouvir o debate, não tendo sido este annunciado ? De que valeria a publicidade sem o prévio annuncio? Eis porque affirmo, sem receio de séria contestação, não haverem sido devidamente respeitadas as formulas que o regimento prestabeleceu para segurança do direito. Alli não devia eu usar da palavra, e se della usasse, o faria inconvenientemente.

O Sr. Liberato Barroso : — Podia-se até ter discutido a parte contestada por V. Exc. perante a commissão.

O Sr. Nascimento Portella : — Para V. Exc. podia haver commissão constituida, pois considerava idoneos os 4 deputados por Pernambuco para se fazerem de meus juizes ; para mim, a commissão não estava completa, não era a commissão de que o regimento cogitou.

O Sr. Liberato Barroso : — V. Exc. não reclamou contra isso.

O Sr. Nascimento Portella : — Perdõe-me V. Exc. Eu não podia deixar de considerar incompleta a commissão; não podia reclamar perante uma commissão que se não achava constituida. Se o fizera, quem resolveria sobre a excepção ?

O Sr. Liberato Barroso:—Submetteria á decisão da casa.

O Sr. Nascimento Portella : — Mas creio que não é outra cousa que estou fazendo.

O Sr. Liberato Barroso:—Já não pode fazer.

O Sr. Nascimento Portella :—Examinemos este ponto, que tem sua importancia.

O Sr. Presidente:—Previno ao nobre deputado que faltam poucos minutos para dar a hora.

O Sr. Nascimento Portella : — Quando V. Exc. entender, deixarei a tribuna, mas ao menos permitta-me responder ao aparte do nobre deputado.

O Sr. Liberato Barroso:—E isto mesmo só tinha cabimento quando o parecer foi lido, e não depois de publicado e dado para a ordem do dia.

O Sr. Nascimento Portella :—A mesma reclamação...

O Sr. Liberato Barroso : — E' mais uma concessão feita á V. Exc.

O Sr. Nascimento Portella : — Allegou-se que só hontem e não hoje me era dado reclamar ; hontem porque estava na presença da commissão, não hoje porque a commissão já deu parecer.

O Sr. Liberato Barroso : — Devia reclamar perante a camara quando o parecer foi apresentado e lido na mesa.

O Sr. Nascimento Portella : — Isto é outra cousa.

O Sr. Liberato Barroso : — Se considerava a commissão incompleta, devia apresentar sua excepção.

O Sr. Nascimento Portella : — Só se pode apresentar excepção perante poder que se acha constituido. Desde que para mim não havia commissão constituida, e não a havia porque deputados por Pernambuco não eram nem podiam ser juizes meus ; desde que dous membros da commissão se achavam ausentes, aos tres não podia eu reconhecer direitos que só á commissão competiam. Como sujeitar-lhes a excepção? Para que, se a não podiam julgar?

O Sr. Liberato Barroso : — V. Exc. é advogado muito distincto e sabe perfeitamente que ha excepção por suspeição.

O Sr. Nascimento Portella : — Attenda V. Exc a que a suspeição já tinha sido arguida sem que os nobres deputados de Pernambuco reclamassem, e reconhecerá que eu não podia contar que elles deixassem de proceder de modo que, como era justo, fossem substituidos. A elles, não a V. Exc., cabia promover a substituição.

Perante commissão não constituida, não me corria o dever de relamar o que ora reclamo. Era apenas perante tres membros da commissão sorteada que me caberia fallar, visto acharem-se dous ausentes, e serem quatro deputados por Pernambuco, que alias já tinham declarado não julgariam do processo eleitoral da provincia. A que poder sujeitaria eu a excepção ?

Observou-se tambem que devêra a excepção ser apresentada ao ser o parecer deposto na mesa : mas onde está no regimento a disposição que o determina ?

Ainda se disse não caber a excepção por já ter sido publicado o parecer dado para ordem do dia ; mas não é possivel que tenha sido dado para ordem do dia; seria uma infracção do regimento, que o honrado presidente da camara de certo não commetteria.

O regimento diz expressamente que só depois de 24 horas da publicação do parecer ; não apenas no jornal da casa, mas em avulso devidamente distribuido, será elle dado para ordem do dia. Ora, publicado hoje o parecer, como foi, só amanhã pode ser dado para ordem do dia. Se pelo regimento o mesmo parecer não pode estar na ordem do dia ; se conseguintemente a camara não póde conhecer delle por meio de votação, a preliminar que apresento está muito em ordem, muito a tempo resolvida.

Accresce, Sr. presidente, que, com referencia á outra questão por mim agitada perante a camara, jamais seria competente a commissão para julgar. Refiro-me á questão de se marcar dia para o debate oral, debate que não se deu, apresentando a commissão apezar d'isto, o seu parecer. E' questão esta que entende com o cumprimento de prescripção regimental ; o motivo é, pois, sufficiente para que a camara faça voltar o parecer á commissão não só para que esta se complete, sorteando 4 deputados que substituam os suspeitos, como para que o parecer devolvido á commissão assim completada, dê lugar a que os novos membros tomem conhecimento da materia, após o debate prescripto pelo regimento.

Quero ser julgado, Sr. presidente, na conformidade do regimento, com as garantias que elle prestabeleceu. Quero a commissão qual o regimento a quer ; quero que os 9 membros que a devem compôr, possam ser verdadeiros juizes da eleição de Pernambuco ; que, tomando conhecimento da exposição escripta que fiz, dêm lugar á demonstração que me compete de cada um dos pontos da contestação offerecida.

Formem ao depois aquelles deputados o seu juizo, elaborem o seu parecer, tragam-no ao conhecimento da camara para que esta decida como julgar de justiça. Cumprirá assim o seu dever, como eu cumpro o meu ; antes, porém, que seja respeitada esta disposição, antes que a commissão seja constituida na forma do regimento, antes que esta commissão completada abra espaço, como deve, ao debate oral....

(Ha um aparte).

O Sr. Nascimento Portella :—Ouçam-se os interessados ; e não só aquelles que tiverem direitos proprios a fazer valer, como a qualquer cidadão que o requeira, faculte-se assistir á discussão.

Sem isto, a commissão não pode dar parecer, não pode propôr as bases de um verdadeiro julgamento, por que exclue esclarecimentos que o regimento quiz que os juizes tivessem, esclarecimentos que lhes deve provir do debate.

O Sr. Sergio de Castro : — E' materia vencida ; o parecer foi publicado...

O Sr. Nascimento Portella : — Não basta que fosse publicado, nem seria esta a primeira vez, que o requerimento de um dos seus membros, resolvesse a camara reenviar um parecer á commissão.

O Sr. Sergio de Castro : — Em outros casos.

O Sr. Nascimento Portella : — Em casos identicos.

O Sr. Sergio de Castro : — Não me recordo.

O Sr. Nascimento Portella : — Recordo-me eu do que se deu aqui a respeito de uma eleição da freguezia de Passa Tres....

O Sr. Sergio de Castro : — Pareceres parciaes...

O Sr. Nascimento Portella : — Parecer geral, versando sôbre a eleição da provincia do Rio de Janeiro.

O illustre ex-deputado por aquella provincia, o Sr. Cunha Leitão, requereu que fosse devolvido o parecer á commissão para ser attendido um documento que apresentava acerca daquella freguezia...

O Sr. Sergio de Castro : — Depois de publicado o parecer.

O Sr. Nascimento Portella : — Assim como hoje. E a commissão apressou-se em requerer ella propria, que ficasse nesta parte adiado o parecer...

O Sr. Sergio de Castro : — Porque não tinha tomado conhecimento dos documentos ; um motivo de ordem superior.

O Sr. Nascimento Portella : — O nobre deputado, sem duvida, reconhece que muito mais importa infringir uma disposição regimental do que deixar de apreciar documentos.

Em outra occasião, creio que em referencia á eleição de Iguassú, o nobre deputado, o Sr. Silveira Martins, procedeu de modo identico. O parecer estava publicado, e, se me não falha a memoria, resolveu se, a requerimento de S. Exc. adiar a materia. Ainda me recordo de outro parecer, apresentado em 1876 pela commissão encarregada de descriminar os diplomas contestados dos não contestados. Publicado esse parecer, o nobre deputado por S. Paulo, o Sr. Martim Francisco, requereu que fosse elle devolvido á commissão, porque, bem como se havia julgado contestado o seu diploma e duvidosa a sua eleição, assim se devia considerar outro diploma em identicas condições.

O Sr. Sergio de Castro :—E a camara annuio ao pedido do Sr. Martim Francisco ?

O Sr. Nascimento Portella :—Approvou o seu requerimento, resolvendo que a commissão corrigisse o parecer.

E' esse mesmo direito, tantas vezes reconhecido, que agora procuro fazer valer, ao pedir que a commissão se complete na forma do regimento.

Tenho por demais abusado da attenção da camara, e talvez me haja escapado alguma expressão de que não usaria intencionalmente. Não é, porém, o meu desejo molestar a quem quer que seja.

Tenho consciencia de haver cumprido um dever e confio que a augusta camara dos Srs. deputados virá em auxilio daquillo que reputo, e é direito sagrado ; virá em soccorro da disposição regimental, que me parece ter sido offendida ; virá resalvar garantias que me parece não terem sido guardadas.

Approvamos o requerimento sujeito, a camara habilitará a commissão, e a si mesma se habilitará para julgar com toda justiça aquillo que eu, adversario politico da quasi unanimidade, senão da unanimidade da camara, tenho direito de esperar.

Digo que tenho o direito de esperar porque apezar da divergencia politica, do antagonismo em que me chocom a tal quasi unanimidade da camara, ha um pensamento em que estamos de accordo : e é que a camara dos deputados, ainda mesmo em sessão preparatoria, em tribunal de justiça como se acha constituida, não tem que distinguir a côr politica deste ou daquelle diploma, mas tão sómente de applicar a lei, que regula a forma de verificação dos poderes.

Se eu não estivesse convencido disto, ter-me-ia poupado ao desagrado de ser ouvido neste recinto ; ter-me-ia poupado aos incommodos de uma viagem e a tudo quanto é natural que acompanhe a quem se apresenta nas condições em que me acho. Teria ficado na provincia, aguardando o resultado final.

(Continúa).

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 300]

NOVOS PLANOS

III

AS DUAS AMIGAS

— Apezar disso, has de lembrar-te que teu irmão nos contou que uma noite dous homens mascarados tentaram assassinar o virtuoso ancião. Repito, Branca, é indispensavel que eu falle com Julio. Mas como a nossa conferencia póde demorar-se, dize-lhe que procure immediatamente o doutor Samuel e que o previna de que está ameaçado d'um grande perigo.

— Pois sim, farei o que desejas ; mas o que é certo é que as tuas palavras sobresaltaram-me.

— Escuta, Branca. O acaso fez-me surprender algumas palavras, e por ellas comprehendi que se prepara uma terrivel emboscada ao pobre ancião que abandonou a sua aldeia, depois d'uma longa convalescença, com o unico fim de saber da sorte de Daniel. O infeliz doutor de certo ignora que tem inimigos poderosos, e a minha consciencia diz-me que o previna. Não te esqueças, portanto, de informar teu irmão de tudo isto. Agora vou confiar-te, com a maior reserva, os projectos de meu pai.

Clotilde lançou em volta um olhar receioso. A encantadora menina não tinha segredos para Branca, a quem desde o primeiro momento em que a vira dedicara um affecto de irmã.

— Ah ! minha querida Branca, surprendeu-te o dizer-te ha pouco que era muito desgraçada, e agora mais admirada ficarás sabendo que temos de separar-nos brevemente.

— Separar-nos ! Porque ?—perguntou Branca assustada.

— Porque meu pai quer levar-me a Italia, á Allemanha, n'uma palavra, quer afastar-me de Madrid.

— Sempre me pregaste um susto ! O desejo de teu pai é emprehender uma viagem de recreio. E será longa a separação em que fallaste ?

— Eu sei lá !

— Crês acaso que o general passará o resto da vida a percorrer os paizes estrangeiros ?

— O que elle deseja é afastar-me de Daniel.

— Ah !

Clotilde não podia comprehender o alcance desta exclamação.

Branca tambem amava Daniel, mas era tal a sua abnegação, era tão agradecida, que esse amor encerrava-o ella no mais fundo do coração. Somente Julio descobrira aquelle affecto, mas Branca estava certa de que elle saberia guardar o segredo.

— Agora vou comprehendendo que tens motivo para te julgares desgraçada, porque tu amas Daniel, não é verdade ?

— Não sei bem responder-te a essa pergunta ; sinto por Daniel um vivo interesse, uma grande sympathia, e desgosta-me o empenho que mostra meu pai em que eu apague da memoria o nome desse rapaz ; entristece-me tambem o elle estar gravemente ferido, e não sei como demonstrar-lhe a minha gratidão por ter arriscado a vida em minha defeza.

— Mas teu pai é bondoso e muito condescendente para comtigo. Que importa que hoje se agaste, que te prohiba lembrares-te de Daniel ? Tu, que és alma da sua alma, terás de certo occasião para lhe arrancares o consentimento que hoje te nega.

— Enganas te, Branca. Meu pai fez uma grande mudança. Antigamente concedia-me tudo que lhe pedia ; desculpava sempre os meus caprichos com um sorriso e um olhar de ternura ; mas hoje mostra-se rude, zangado, exigente ; e como não posso convencer-me que repilla Daniel por ser pobre, assaltam-me milhares de pensamentos que me preoccupam.

— Tenho pouca experiencia para poder aconselhar-te, Clotilde, mas entendo que te sobresaltas demasiadamente. Um pai tão carinhoso e condescendente como o teu, succumbe sempre ás supplicas de sua filha. Preoccupa-te a viagem que te propoz ? pois olha, eu aceital-a-hia alegre, para lhe comprazer, certa de que, com o tempo, realisaria sem violencia os meus desejos.

— Oh ! eu não recusei a viagem ; seria uma ingratidão da minha parte. Ao principio não pude esconder quanto me desgostava, mas reflecti logo que uma recusa irrital-o-hia duplicadamente. Deixemos, pois, este ponto, e responde ás perguntas que vou fazer-te. E's minha amiga, não é verdade ?

— Se duvidasses, offendias-me.

— Não, não duvido ; mas tenho pensamentos muito singulares, para não dizer temerarios.

— Assustas-me.

— Antes de emprehender a viagem, talvez necessite fallar a Daniel.

— Oh ! seria uma imprudencia.

— Talvez ; mas esta entrevista, que deveria effectuar-se diante de ti e de teu irmão, em nada poderia ferir a minha honra.

— Ainda assim, repito, seria uma imprudencia.

— Só eu carregarei com as responsabilidades. Prometteste obedecer-me, e exijo que cumpras a tua palavra. A que horas sahe teu irmão da secretaria ?

— Hoje não foi lá : está junto ao leito de Daniel.

— E' necessario que o mandes chamar ; escreve-lhe e dize-lhe que venha aqui, porque preciso muito fallar-lhe.

— Farei o que desejas.

Clotilde conduzio carinhosamente Branca para uma secretaria de páo-rosa, e disse-lhe :

— Senta-te e pega na penna.

Branca obedeceu.

— Vou eu mesma dictar a carta. Escreve lá :

« Julio.—Preciso fallar-te sem perda de tempo. Estou em casa de Clotilde. Fico á tua espera.—Tua irmã—*Branca* »

— Perfeitamente—accrescentou Clotilde, puxando pelo cordão da campainha.

Rosa entrou segundos depois.

— Toma esta carta, Rosa, e sem que ninguem saiba, ninguem absolutamente, entendes ? faze que chegue ás mãos do Sr. Julio de Monforte, que está em casa do conde da Fé.

— Antes de um quarto de hora será entregue, porque está casualmente no meu quarto a mesma pessoa que trouxe esta manhã a outra carta.

— Não contava com esse acaso que nos faz poupar muito tempo. Pódes retirar-te e não te esqueças do que te recommendei.

Rosa sahio do gabinete.

— Agora, querida Branca, emquanto não chega teu irmão, vamos distrahir magoas ensaiando o quarteto do *Fausto*.

E Clotilde, passando o braço pela cintura de Branca, encaminhou-se para o gabinete de musica.

IV

UMA VISITA INESPERADA

Vejamos agora como o acaso favoréceu o Sr. Quesada.

Nas grandes capitaes dá-se pouca ou nenhuma importancia a que dous homens obedecendo ao que se chama lei da honra, vão ventilar de arma em punho uma questão que quasi nunca fica resolvida. O duello é moeda corrente entre os civilisadores do seculo XIX. A policia sabe ás vezes que dous homens vão arriscar a vida, mas quasi nunca trata de evitar que se batam.

O Sr. Quesada recebera uma parte de um dos seus subordinados, na qual se declarava que nas immediações da alameda de Osuna se tinham batido dous homens naquella manhã, ficando um delles gravemente ferido. O chefe da policia secreta começou por encolher os hombros e dizer com os seus botões :

— Se está ferido, que o curem ; se morreu, que o enterrem. O governo não me paga para perseguir os modernos Quixotes, mas sim os conspiradores e criminosos.

Mas depois destas reflexões, que não careciam de egoismo, Quesada dirigio machinalmente o olhar para a parte que lhe tinham dirigido, e leu estas linhas :

« O ferido está em casa do conde da Fé e chama-se Daniel Cantero. O aggressor é o barão de Labra. »

Ao ler isto, Quesada ficou pensativo. Com o instincto especial dos bons agentes de policia, julgou ver atravéz daquellas letras o que quer que fosse que o estimulava á indagar o que dera causa ao desafio. Conservou-se alguns segundos pensativo, com a parte na mão, até que por fim puxou resolutamente o cordão da campainha.

Um agente mal encarado apresentou-se no gabinete.

— Que gente está ahi ?—perguntou Quesada sem olhar para o recem-chegado.

— Oito homens.

— Pois escolha quatro dos mais espertos, e que vão situar-se nas proximidades da casa do conde da Fé ; mas que se colloquem de modo que possam ver toda a gente que entrar na casa ou sahir.

— Está bem.

— Devem lá estar d'aqui a cinco minutos.

— Estarão—respondeu o agente sahindo do gabinete.

Quesada tirou da gaveta um espelho, pendurou-o n'um prego da parede e poz-se a arranjar a gravata e a pentear-se, o que sempre costumava praticar quando tinha de fazer alguma visita de importancia.

Apenas acabou, pegou n'uma bengala de castão de ouro, poz o chapéo e sahio.

Mas vamos nós mais depressa ; entremos em casa do conde da Fé antes que appareça o Sr. Quesada.

D. Fernando e o Dr. Samuel estão no gabinete, sentados em boas poltronas, e tendo cada um diante de si uma chavena de café.

Ouçamos o que dizem :

— Então o doutor Mendes tem plena confiança em que salvará Daniel ?—perguntava o conde.

— A sciencia tem muito a esperar quando é ajudada pela mocidade e pela robustez do enfermo ; mas a ferida é grave, Sr. conde !—respondeu Samuel, suspirando dolorosamente.

— Daniel foi muito imprudente. Quem lhe mandou a elle partir a fundo tendo diante de si um inimigo terrivel ? Todos nós o tinhamos prevenido.

— Perdeu-o a extrema confiança. Agora, permitta Deus que possamos restituir-lhe a saúde.

— Oh ! ha de permittir ! Preciso que Daniel viva ; a sua morte causar-me-hia uma pena profundissima.

Ao pronunciar estas palavras, o conde estava pallido, nervoso, porque pensava que, se Daniel morresse, fugia-lhe das mãos a sonhada vingança.

(Continuar-se-ha)

Typ. de M. Figueiroa de F. & Filho — 1878

MUTILADO

ILEGÍVEL